# ANO XLIII Nº 061 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Jatobá - MA	01
ADITIVOS Secretaria de Estado da Cultura e Outros	Λ1
APOSTILAS	UI
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA	06
ATAS	vv
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos	
e Negócios Públicos S.A – EMARHP e Outras	07
ATO	0,
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	13
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 13 e	51
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	24
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	25
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Fazenda	40
CONVOCAÇÕES	
Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda e Outra	40
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão e Outro	41
EDITAL  Scorntagio de Feta de de Meio Ausbiente e Decumen Naturaio	42
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais  ERRATA	42
Prefeitura Municipal de Matões-MA	12
ESTATUTOS	42
Associação Comunitária Itaqui Bacanga - ACIB e Outro	42
NOTA DE EMPENHO	-
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e	
Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	43
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	43
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do	
Maranhão - CREA/MA e Outras	43
PROPOSTA	
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão - CRO/MA	47
TERMOS DE ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA e Outro	47
TERMOS DE AJUSTE	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outro	51
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	51
Esta edição publica em Sunlemento: o Ralanco	

#### **ADITAMENTOS**

Patrimonial da Ferrrovia Norte Sul S.A.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA J.W.P DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA, AO CONTRATO Nº 008/2017/PMJ. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá e a empresa J.W.P DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 15.263.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, na área pública, à Prefeitura Municipal de Jatobá, objeto do Pregão

Presencial nº 008/2017. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, altera a data de vencimento que é 31/12/2018 para 31/12/2019, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Francisca Consuelo Lima da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e José Washington Pereira de Assunção pela J.W.P DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA. Jatobá-MA, 27 de dezembro de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA J.W.P DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA, AO CONTRA-TO Nº 009/2017/PMJ. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, e a empresa J.W.P DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 15.263.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, na área pública, à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 009/2017. PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, altera a data de vencimento que é 31/12/2018 para 31/12/2019, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ASSINATURAS: Francisca Consuelo Lima da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e José Washington Pereira de Assunção pela J.W.P DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA. Jatobá-MA, 27 de dezembro de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 006/2017 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA BANDEIRA CONS-TRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LT-DA.-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.791.171/0001-08. **OBJETO**: Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana na Sede Administrativa, bairros Poço Redondo e Lajeado a 02 (dois) e 5 (cinco) km da Sede do Município, às margens da MA-333, neste Município. PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, altera a data de vencimento que é 09/02/2019 para 10/02/2020, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ASSINATURAS: Francisca Consuelo Lima da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Laudiney Bandeira da Costa pela BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. Jatobá-MA, 04 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 198/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 147365/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ



nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE LORETO/MA**, com CNPJ nº 06.229.538/0001-59, sediada na Pc Jose do Egito Coelho, nº 104, Centro, Loreto/MA, representada por seu Prefeito, Sr. MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL, portador do RG nº 054463942014-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 363.789.503-00, residente e domiciliado na Cidade de Loreto/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 198/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 21/03/2019 e término em 15/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 198/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 202/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 126326/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, com CNPJ nº 01.612.534/0001-31, sediada na Rua 01 de maio, nº 01, Centro, Bacurituba/MA, CEP: 65.233-000. Representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, portador do RG nº 030287642005-2 SSP/MA e CPF nº 035.310743-34, residente e domiciliado na Cidade de Bacurituba/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 202/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 202/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 206/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 125083/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, com CNPJ nº06.460.018/0001-52, sediada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Luis Gonzaga/MA, CEP: 65.708-000 representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, portador do RG nº 034418962007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 493.947.203-59, residente e domiciliado na Cidade de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 206/2018 - SECTUR por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 24/03/2019, e término em 20/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 206/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 208/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 135210/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE URBANO SANTOS/MA, com CNPJ nº 05.505.839/0001-03, representada por sua Prefeita, Sra IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, portadora do RG nº 000103608398-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 208/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 208/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 25 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 219/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 135175/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA, com CNPJ nº. 06.421.119/0001-14, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente de Férrer/MA, representada por sua Prefeita, Sra. CONCEI-ÇÃO DE MARIA PEREIRA, portador do RG nº 000089917997-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 572.857.903-78, residente e domiciliado na Cidade de São Vicente de Férrer/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 219/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 219/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 25 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 221/2018-SECTUR PROCESSO N.º 132599/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com CNPJ nº 01.611.836/0001-95, sediada na AV. Moreno, s/n, Centro, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SELITON MIRANDA DE MELO, portador do RG nº 000032542694-5/SSPMA e inscrito no CPF sob o nº 779.182.583-04. residente e domiciliado na Cidade de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 57/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 221/2018-SEC-TUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LE-



GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 25 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 225/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132359/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, com CNPJ nº 01.616.684/0001-13, sediada na Rua João da Silva, s/n, Centro Formosa da Serra Negra/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JANE CLEI DA SILVA REIS, portador do RG nº 215409994-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 778.014.233-72, residente e domiciliado na FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 225/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 250/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 226/2018-SECMA. PROCESSO N.º 128537/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA, com CNPJ nº 06.240.352 /0001-30, sediada na Rua da Matriz, s/n, Centro, Primeiro Cruz/MA, CEP: 65.233-000. Representado por seu Prefeito, Sr. GEORGE LUIZ SANTOS, portador do RG nº 756398 SSP/MA e CPF nº 251.081.313-72, residente e domiciliado na Cidade de Primeira Cruz/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 226/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 226/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 22 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 233/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 135271/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, com CNPJ nº 01.598.548/0001-48, sediada na Avenida Viana Centro Administrativo – Bloco I, nº 43, Centro CEP 65.937-000, Lajeado Novo/MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDINHO GOMES BARROS, portador do RG nº

0400004220105 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 146.881.403-63, residente e domiciliado na Cidade de Lajeado Novo/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 233/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 233/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 25 de março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 236/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132396/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, com CNPJ nº 06.115.117/0001-05, sediada na Av. Carolina, 237, Centro, Parnarama/MA, CEP nº 65.640-000, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, portador do RG nº 057071022015-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 054.664.153-91, residente e domiciliado na Cidade de Parnarama/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 236/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 236/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 239/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 131173/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA, com CNPJ nº 07.000.268/0001-72, sediada na Av Santa Luzia, s/n, Centro, Açailandia/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 872.642.008-25, residente e domiciliado na Açailandia/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 239/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 239/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 27 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ NIO Nº 249/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120175/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito



no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, com CNPJ nº 06.138.150/0001-42, sediada na Av. Manoel Paciência, s/n, Centro, Governador Archer/MA representada por sua Prefeita, Sra. MA-RIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 061667502017-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 278.509.433-68, residente e domiciliado na Cidade de Governador Archer/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 249/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 209/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 250/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 129706/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, com CNPJ nº 06.014.005/0001-50, sediada na Av. Fernando Ferrare, s/n, Centro, Olho D'água das Cunhãs/MA, representada por seu Prefeito, Sr. RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 000052470796-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 646.640.743-87, residente e domiciliado na Cidade de Olho D'água das Cunhãs/ MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 250/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 250/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 199/2018-SECTUR-ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57,e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, sediada na Praça da Comunidade, Nº 56, Centro, CEP 65.505-000, Afonso Cunha, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. AR-QUIMEDES AMÉRICO BACELAR, portador do RG nº 36703931 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Cidade de Afonso Cunha/MA.OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOÃO 2018".PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao CONVÊNIO 199/2018-SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/03/2019 e termino em 23/06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: dia 20 de Março de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132536/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE PINDARÉ MIRIM/MA,** com CNPJ nº 06.189.344/0001-77, sediada na Av. Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré Mirim/MA, representada por seu Prefeito, Sr. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, portador da OAB/MA 4024 e inscrito no CPF sob o nº 067.329.413-72, residente e domiciliado na PINDARÉ MIRIM/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 225/2018 - SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019, e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 229/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 25 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/2018-SECMA. PROCESSO N.º 105060/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE PARAIBANO/MA, com CNPJ nº 05.303.144/0001-30, sediada na Praça Guilhermino Brito, s/n, Centro, Paraibano/MA, CEP: 65.233-000. Representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ HÉLIO PE-REIRA DE SOUSA, portador do RG nº 061279112017-2 SSP/MA e CPF nº 396.484.783-68, residente e domiciliado na Cidade de Paraibano/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 252/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 252/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO. São Luís/MA, 22 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 023/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 028.346/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. ADE-NILSON PONTES RODRIGUES, na condição de Ordenador de Despesas, conforme ID 00840988, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 19633662002-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, com sede na Av. Castelo Branco, nº



559/A, Sala 101 - Edifício Tókio, Barrio São Francisco, São Luís - MA, neste ato representada pelo Srº MARCOS AURÉLIO AL-VES FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portadora da cédula de identidade de nº 1797992-7 SSP/MA e do CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta Capital, RE-SOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 E 04 SALAS DE AULA", nos Municípios de Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues e Presidente Vargas - MA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 22/03/2019 com término previsto para o dia 19/07/2019, e prorrogando o prazo de execução até o dia 19/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de março de 2019. ASSINA-TURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob n° 471.367.153-34, pela empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos -Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2017 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 042.567/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de Ordenador de Despesas, conforme ID 00840988, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 19633662002-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA. DO OBJETO DO **CONTRATO:** "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS", no município de Pirapemas - MA. DO OBJETO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 095/2017 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 095/2017 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 1º/04/2019 com término previsto para 30/09/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 1º/04/2019 com término previsto para 30/09/2019. DATA DA AS-SINATURA: 27 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de março de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa CON-STRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016. PROCESSO Nº 049294/2019. CONTRATANTE: A SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato

representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA PROSULTI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.148.903/0001-82, com sede na Rua Haroldo Paiva, 13, Jardim São Cristóvão — São Luís-Ma., nesta cidade de São Luís-Ma. PRAZO: O presente contrato será prorrogado até o dia 31 de julho de 2019, "sem ônus para as partes" conforme Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.São Luís, 28 de março de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 42820/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EAT ENGENHARIA LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁU-SULA SEXTA, do Contrato nº 10/2018, prorrogando-se o prazo de execução até o dia 08/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, suas alterações pela Lei Complementar 123/2006. DATA DA ASSINATURA: 08.03.2019. FABIANA VILAR RODRIGUES — Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANISIO CARNEIRO CORREA NETO — Representante legal da Empresa EAT ENGENHARIA LTDA-ME. São Luís, 27 de março de 2019. Belliza Mendanha Varejão de Freitas. ID Nº 00807453. Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DARESENHADO TERCEIRO ADITIVO Nº 085/2016/03. Processo administrativo de contratação: 1786/2015. Processo administrativo do aditamento: 0048/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2016/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/ Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 023.836.653-71 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: F.M.B. SABOIA - EPP. CNPJ: 69.380.277/0001-93. Signatário(s)/Contratado: Proprietária, a Sra. Fátima Maria Bezerra Sabóia, inscrito no R.G. sob o nº 000071832497-8, SSP/MA, e no CPF sob o n° 062.412.983-72. Objeto do contrato: "fornecimento de água potável por meio de carros-pipa para atendimento das necessidades da EMAP e Terminais delegados (Porto do Itaqui, Terminal da Ponta da Espera, Porto Grande, Terminal de São José de Ribamar e Terminal do Cujupe), conforme Termo de Referência constante no Anexo I". Objeto do termo aditivo: para prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 085/2016/02-EMAP, os quais findarão em 29/03/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 29/03/2020. Limite do saldo para vigência: Os serviços executados dentro do prazo de vigência estipulados no caput da Cláusula anterior ficam limitado ao valor do saldo contratual, constante do Memorando nº 001/2019 -COCEL (fl. 01), e despacho da Coordenadoria de Engenharia Portuária à folha nº 54 do Processo Administrativo nº 0048/2019, estando expressamente vedada a continuidade da execução contratual após o exaurimento do valor previsto na "Cláusula Quarta", sem que haja a correspondente suplementação orçamentária para o exercício financeiro subsequente. Fundamento legal: com esteio no inciso II do § 1°, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/03/2019. Publique-se. São Luís, 28 de Março de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 043/2018/CPL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRIN-CIPAL DO AÇUDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASSE. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 03.838.312/0001-67. OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2018 até 31/12/2019, referente à Tomada de preço nº 004/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 30/12/2018. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 049/2017/CPL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CONSTRUSET EIRELI - ME CNPJ: 18.046.696/0001-52. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 29/12/2017 até 31/12/2018, referente à Tomada de preço nº 005/2017/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 28/12/2017. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁ-RIO Nº 073/2018/CPL. OBJETO: Fazer adequação e recuperação da estrada vicinal que liga a BR - 226 ao Povoado Santa Maria no Munícipio, em conformidade com o anexo "I" projetos básicos e contrato de repasse, do tipo menor preço global, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CON-TRATADO. CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.011.896/0001-89. Localizada a Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão /MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 29/03/2019 até 31/10/2019, referente a Tomada de Preço nº 008/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 28/03/2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 049/2017/CPL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CONSTRUSET EIRELI - ME CNPJ: 18.046.696/0001-52. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2018 até 31/12/2019, referente à Tomada de preço nº 005/2017/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 30/12/2018. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE CONTABIL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ASP AUTO-MAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/000104. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 104 (cento e quatro) dias 13/02/2019 a 28/05/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 Manut. das Secretaria de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – P J. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 13 de fevereiro de 2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP Nº 003/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar, Turismo e Locação de Itapecuru Mirim/MA. OBJETO: Aditivo de valor. DATA DA AS-SINATURA: 01/03/2019. VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 120.480,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta reais) que equivale, aproximadamente, à 3,5% (três vírgula cinco por cento) do montante global do Contrato Originário. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 003/2017. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 – Poder Executivo: 02.15 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Professor Educação; 12.361.0027.2056.0000 - Man. e Func. do Transportes Escolar do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: FUNDEB. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Diretor-Presidente. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

#### **APOSTILAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. OBJETO: Reajustar, a partir de 01/03/2019, os valores do Contrato nº 001/2019, em razão do realinhamento de preço do Gás liquefeito de Petróleo, instituídos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo e autorizados pelo Governo Federal, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes /Proprietária da Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. Itapecuru-Mirim, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. OBJETO: Reajustar, a partir de 01/03/2019, os valores do Contrato nº 002/2019, em razão do realinhamento de preço do Gás liquefeito de Petróleo, instituídos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo e autorizados Governo Federal, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes /Proprietária da Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. Itapecuru-Mirim, 01 de março de 2019.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. OBJETO: Reajustar, a partir de 01/03/2019, os valores do Contrato nº 003/2019, em razão do realinhamento de preço do Gás liquefeito de Petróleo, instituídos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo e autorizados pelo Governo Federal, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes /Proprietária da Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. Itapecuru-Mirim, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. OBJETO: Reajustar, a partir de 01/03/2019, os valores do Contrato nº 004/2019, em razão do realinhamento de preço do Gás liquefeito de Petróleo, instituídos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo e autorizados Governo Federal, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Silvia Roberta de Sousa Lopes /Proprietária da Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME. Itapecuru-Mirim, 01 de março de 2019

#### **ATAS**

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP. CGC-MF 06.281.794/0001-95

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECUR-SOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP RE-ALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A -EMARHP, sito à Rua da Estrela, 505-B - Centro (Praia Grande), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65.010-200, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com a presença dos senhores e das senhoras LILIAN RÉGIA GON-ÇALVES GUIMARÃES, JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA, JORGE ANDRES ZUBICUETA GOIC, WANDERLY MENDES PACHECO, DEIMISON NEVES DOS SANTOS, KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, ETELVINO DE OLIVEIRA NU-NES E DELMA SANTOS DE ANDRADE e como convidados os membros do Conselho Fiscal, CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, FELIPE COSTA CAMARÃO e MARIA DE LOUR-DES BASTOS RIBEIRO, Iniciando os trabalhos, a Presidenta do Conselho de Administração da EMARHP designou a mim, Maria da Graça Jansen Santos para secretariar a reunião. Dando continuidade a Presidenta do Conselho de Administração falou aos presentes que estava propondo a prorrogação dos mandatos da Diretoria Executiva da EMARHP pelo prazo de 30 (trinta) dias de acordo com a orientação expressada através do Ofício nº 002/2019-GAB/SEGOV assinado pelo Dr. Antonio de Jesus Leitão Nunes, Secretário de Estado de Governo, seguindo orientação do Governador do Estado do Maranhão, formalizado através do Processo nº 0000535/2019 - EMARHP, prazo esse necessário para a promoção dos ajustes devidos na adequação das missões da empresa, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de dois mil e dezenove, validando todos os atos praticados a partir daquela data e, em seguida, de acordo com a proposta da Presidenta do Conselho de Administração da EMARHP, Dra. LILIAN REGIA GONÇALVES GUIMARAES, e consenso unanime

dos senhores Conselheiros, foram prorrogados os prazos de 30 (trinta) dias, dos mandatos da Diretoria Executiva da EMARHP que será composta por Dr. JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA, brasileiro, casado, Advogado, portador da C.I nº 056304622015-5-SSP/MA e do CIC nº 074.530.193-20, residente e domiciliado à Rua Magnolias, nº 14, Quadra 08, Renascença II, CEP 65.075.490, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da EMARHP e, ainda, compor o Conselho de Administração da mencionada empresa, a Dra. EUGÊNIA SOUZA DIAS, brasileira, solteira, Administradora, portadora da C.I n° 050514682013-0 - SSP/MA e do CIC n° 044.892.093-04, residente e domiciliada à Rua Juno, 16, Condomínio Costa Azul, Bloco I, Apt° 101, Renascença II, CEP 65.075-740, como Diretor-Financeiro da EMARHP, o Dr. MARCUS FELIPE KLAMT, brasileiro, solteiro, Marketing e Propaganda, portador da C.I nº 056830992015-7 – SSP/ MA e do CIC nº 251.502.863-20, residente e domiciliado à Rua Beija Flores, 16, Apt<sup>o</sup>. 304 – Edifício Shalom I, Ponta do Farol - CEP 65.077-150, como Diretor de Administração e Negócios Públicos da EMARHP e o Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da C.I nº 074505297-5-SSP/ MA e do CIC nº 001.654.913-96, residente e domiciliado, nesta cidade, à Rua M, Quadra 34, nº 57 - Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP 65.110-000, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da EMARHP. Depois de prorrogados os prazos dos mandatos da Diretoria Executiva da EMARHP, apresentaram as Declarações de desimpedimento firmadas individualmente, conforme está determinado no §1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76 (LEI DAS S.A) e do §1º do Art. 1011 do Código Civil, ocasião em que a Presidenta do Conselho de Administração da EMARHP, solicitou que fosse feita a leitura daquele documento. Após a leitura determinou que fosse transcrito, cujo teor é o seguinte: Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, e de acordo com as exigências do § 1° do Art. 147 da Lei n° 6404/76, (Lei das S.A) e do § 1° do Art. 1011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos e o meu exercício na Administração da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP, ocasião em que a Presidenta do Conselho de Administração da EMARHP declarou prorrogados os prazos dos mandatos da Diretoria Executiva da EMARHP. Nada mais havendo a ser tratado, finda a pauta da reunião a Presidenta do Conselho de Administração da EMARHP, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém manifestou o desejo de usá-la, deu por encerrada a Reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. E, para constar, designou a mim Maria da Graça Jansen Santos, para que lavrasse a presente Ata, que após lida, foi aprovada sem ressalva, razão pela qual vai assinada por todos os Conselheiros e demais presentes que subscrevem a fim de que produza os seus efeitos legais. São Luís (MA), 15 de janeiro de 2019. LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUI-MARÃES - Presidenta; Maria da Graça Jansen Santos - Secretária e demais Conselheiros. LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMA-RÃES-Presidenta do Conselho de Administração. JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA-Diretor-Presidente da EMARHP e Membro do Conselho de Administração. WANDERLY MENDES PACHECO-Membro do Conselho de Administração. ETELVINO DE OLIVEIRA NUNES-Membro do Conselho de Administração. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS-Membro do Conselho de Administração. JOR-GE ANDRES ZUBICUETA GOIC-Membro do Conselho de Administração. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Membro do Conselho de Administração. DELMA SANTOS DE ANDRADE-Membro do Conselho de Administração

CERTIFICO O REGISTRO EM 26.03.2019 SOB O NÚMERO: 20190258454 Protocolo: 190258454. Empresa: 2130000703 2 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP, REALI-ZADA EM 15 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às quinze horas, em sua sede social, na Rua da Estrela, 505-B - Centro (Praia Grande), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65.010-200, reuniram-se em 1ª (primeira) convocação os acionistas da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP, que representavam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, todos eles com direito a voto, como se verifica de suas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, estando o Estado do Maranhão acionista majoritário representado nos termos da legislação específica pelo Dr. RODRI-GO MAIA ROCHA, Procurador-Geral do Estado do Maranhão. Por unanimidade foi indicado pelos acionistas presentes e assumiu a presidência dos trabalhos, o Procurador-Geral do Estado, que designou a senhora Maria da Graça Jansen Santos para secretariar a Assembleia. Iniciando os trabalhos, o Procurador Geral do Estado, Dr. RODRIGO MAIA ROCHA, determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de dois mil e dezenove, e no Jornal "O Imparcial" nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de dois mil e dezenove, com o seguinte teor: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP. CGC-MF 06.281.794/0001-95. AS-SEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVO-CAÇÃO. O Procurador-Geral do Estado do Maranhão, na qualidade de representante do acionista majoritário da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de janeiro do ano dois mil e dezenove às 15:00h, em sua sede social, na Rua da Estrela, 505-B, Centro (Praia Grande), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da EMARHP. b) Outros assuntos de interesse da empresa. São Luís, 03 de janeiro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procurador-Geral do Estado do Maranhão em exercício. Após ter sido feita a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Mesa submeteu a apreciação dos mesmos, o item "a" do Edital de Convocação que trata da prorrogação do mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da EMARHP, ocasião em que o representante do Acionista majoritário o Estado do Maranhão, Dr. RODRIGO MAIA ROCHA - Procurador-Geral do Maranhão propôs a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da EMARHP por 30 (trinta) dias, prazo esse necessário para a promoção dos ajustes devidos na adequação das missões da empresa, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de dois mil e dezenove, cuja proposta foi totalmente aceita pela Assembleia Geral Extraordinária. Depois de prorrogados os prazos dos mandatos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da EMARHP, foram apresentadas as Declarações de desimpedimento firmadas individualmente conforme esta determinado no §1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76 (LEI DAS S.A) e do §1º do Art. 1011 do Código Civil, ocasião em que o representante do Acionista Majoritário o Estado do Maranhão solicitou que fosse feita a leitura daquele documento. Após a leitura determinou que fosse transcrito cujo teor é o seguinte: Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, e de acordo com as exigências do § 1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76, (Lei das S.A) e do § 1° do Art. 1011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos e o meu exercício na Administração da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Huma-

nos e Negócios Públicos S.A - EMARHP. Em seguida, o Presidente da Mesa colocou para a apreciação dos mesmos o item "b" do Edital de Convocação que versa sobre outros assuntos e como não havia nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém manifestou o desejo de usá-la, deu por encerrada a Assembleia, e naquela ocasião aproveitou para agradecer a presença e a participação de todos, lavrando-se a presente ATA que, após ser lida, foi aprovada sem ressalva, razão pela qual vai assinada pelos presentes a fim de que produza os seus efeitos legais de onde extraiu-se cópia autentica que vai assinada pelo representante do Acionista Majoritário o Estado do Maranhão e Presidente da Mesa, pelo Diretor Presidente da EMARHP e Membros dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da EMARHP e pela Secretária da Assembléia, Maria da Graça Jansen Santos. São Luís, 15 de janeiro de 2019. RODRIGO MAIA ROCHA-Representante do Acionista Majoritário-Estado do Maranhão e Presidente da Mesa. LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMA-RÃES-Presidenta do Conselho de Administração. JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA-Diretor-Presidente da EMARHP e Membro do Conselho de Administração. DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Membro do Conselho de Administração. JORGE ANDRES ZUBI-CUETA GOIC-Membro do Conselho de Administração. ETELVINO DE OLIVEIRA NUNES-Membro do Conselho de Administração. WANDERLY MENDES PACHECO-Membro do Conselho de Administração. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Membro do Conselho de Administração. DELMA SANTOS DE ANDRADE-Membro do Conselho de Administração. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Membro do Conselho Fiscal. FRANCISCO DAS CHAGAS VIERA FILHO-Diretor - Administrativo. MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO-Presidenta do Conselho Fiscal. EUGÊNIA SOUZA DIAS-Diretor-Financeiro. MARCUS FELIPE KLAMT-Diretor de Administração e Negócios Públicos. MARIA DA GRAÇA JANSEN SANTOS-Secretária da Assembleia Geral Extraordinária. FELIPE COSTA CAMARÃO-Membro do Conselho Fiscal

CERTIFICO O REGISTRO EM 26.03.2019 SOB O NÚMERO: 20190257881. Protocolo: 190257881. Empresa: 2130000703 2 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A

# CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO - CRO/MA

#### ATA DE POSSE DO PLENÁRIO DO CRO-MA, BIÊNIO 2019/2021.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas, em sua sede no Condomínio Executive Lake Center, sito à rua das Andirobas s/n, no bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, reuniu-se, os Conselheiros eleitos em onze de janeiro de dois e dezenove, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021. O Conselheiro Federal Ataíde Mendes Aires, credenciado pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO, designou a servidora Liana Maria da Costa como secretária da reunião, em seguida deu posse, um a um, aos Conselheiros Efetivos Rafael Avellar de Carvalho Nunes, Marcelo Vinicius Bezerra Calvet, Cleomar Doin Peruzzo, Tacíria Machado Braga e David Nascimento Braga e aos Conselheiros Suplentes José Henrique Almeida Silva, Fabio Santos Costa, Benedito Viana Freitas, Isabella Azevedo Gomes e Joaquim Gonçalves Neto. Ao término do ato de posse, o Conselheiro Federal desejou sucesso aos novos dirigentes e colocou-se à disposição. Uma vez empossados os Conselheiros eleitos, deu-se início a primeira reunião plenária para a realização da eleição da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas. Em seguida, os novos componentes da Diretoria foram eleitos em escrutínio secreto entre os 05 (cinco) membros efetivos, obedecendo o ritual constantes dos artigos 15 a 23 do Regimento Eleitoral do CFO. Em seguida, o presidente da reunião proclamou o seguinte resultado: Presidente Rafael Avellar de Carvalho Nunes, com cinco votos; Secretário Marcelo Vinicius



Bezerra Calvet, com cinco votos e **Tesoureiro** Cleomar Doin Peruzzo, com cinco votos. Logo a seguir, procedeu-se, da mesma maneira, a eleição para a Comissão de Tomada de Contas. O presidente da reunião proclamou o seguinte resultado: Presidente Benedito Viana Freitas, José Henrique Almeida Silva e Tacíria Machado Braga. Em seguida, o Presidente da reunião convidou os eleitos a assinarem o **Termo de Posse nos cargos da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas**. Em seguida passou-se a palavra ao presidente eleito do CRO-MA, Dr. Rafael Avellar de Carvalho Nunes, que elogiou a vida profissional e pessoal de todos empossados e eleitos e disse acreditar numa gestão proficua para a classe e para a Odontologia maranhense e brasileira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da reunião

declarou encerrados os trabalhos. A reunião Plenária foi encerrada às dez horas e vinte minutos, na qual eu, secretária "ad hoc", lavrei a ata, lida e assinada por mim e por todos os presentes. Liana Maria da Costa-Secretária do CRO-MA. Ataíde Mendes Aires-Conselheiro Federal. Rafael Avellar de Carvalho Nunes-Presidente do CRO-MA. Marcelo Vinicius Bezerra Calvet-Secretário do CRO-MA. Cleomar Doin Peruzzo-Tesoureiro do CRO-MA. Tacíria Machado Braga-Conselheira Efetiva. David Nascimento Braga-Conselheiro Efetivo. José Henrique Almeida Silva-Conselheiro Suplente. Fabio Santos Costa-Conselheiro Suplente. Benedito Viana Freitas-Conselheiro Suplente. Isabella Azevedo Gomes-Conselheira Suplente. Joaquim Gonçalves Neto-Conselheiro Suplente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a empresa RIBEIRO ERRE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.612.765/0001-88, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 022/2018 para o exercício de 2019.

#### MATERIAL DE USO HOSPITALAR

	LOTE I - MATERIAL DE	USO HOSPITALA	R						
ITEM		MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL			
4	Agulha p/ raque 25 G3 1/2. desc.	PROCARE	un	450	5.80	2610.00			
11	Atadura de crepe 10 cm x 3m c/ 9 fios	MB TEXTIL	un	2.340	0,70	1638,00			
12	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	MB TEXTIL	un	2.160	1,20	2592,00			
13	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios	MB TEXTIL	un	2.340	1,33	3112,20			
18	Cateter intravenoso nº 18	SOLIDOR	un	900	1,40	1260,00			
19	Cateter intravenoso. Nº 22	SOLIDOR	un	900	1,40	1260,00			
20	Cateter intravenoso nº 24	SOLIDOR	un	900	1,40	1260,00			
23	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	SOLIDOR	un	540	4,90	2646,00			
32	Fio catgut cromado - 0 c/ agulhado	SHALON	un	1.361	4,90	6668,90			
33	Fio catgut cromado 3.0 c/ agulhado	SHALON	un	1.363	4,90	6678,70			
41	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	SANRO	Par	1.800	1,65	2970,00			
42	Luva cirúrgica est. Nº 7.5	SANRO	Par	2.700	1,65	4455,00			
46	Scalp n°19, desc.	SOLIDOR	un	450	0,35	157,50			
47	Scalp n° 23, desc.	SOLIDOR	un	4.500	0,35	1575,00			
48	Scalp n° 25, desc.	SOLIDOR	un	4.500	0,35	1575,00			
49	Scalp n° 27, desc.	SOLIDOR	un	2.700	0,35	945,00			
55	Sonda nasogastrica curta nº6	MARK MED	un	270	1,20	324.00			
56	Sonda nasogastrica curta n o  Sonda nasogastrica curta n o 10	MARK MED	un	90	1,20	108,00			
57				180	1,20	216,00			
	Sonda nasogástrica longa nº. 06	MARK MED	un						
58 59	Sonda nasogastrica longa nº 8	MARK MED	un	180	1,20	216,00			
	Sonda nasogástrica longa nº. 10	MARK MED	un	90	1,20	108,00			
60	Sonda nasogastrica longa nº12	MARK MED	un	36	1,40	50,40			
61	Sonda nasogastrica longa nº16	MARK MED	un	45	1,40	63,00			
62	Sonda uretral nº 04	MARK MED	un	90	0,85	76,50			
63	Sonda uretral nº 08	MARK MED	un	90	0,82	73,80			
64	Sonda uretral nº 14	MARK MED	un	90	0,85	76,50			
	LOTE II								
	MATERIAL DE LICO AMBUIL		TAT AD						
ITEM	MATERIAL DE USO AMBULA	ATORIAL HOSPIT	ALAR	OHANT	VIINIT	V TOTAL			
ITEM 74	ESPECIFICAÇÃO	ATORIAL HOSPIT MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL			
74	ESPECIFICAÇÃO Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un	ATORIAL HOSPIT MARCA SOLIDOR	UND.	54	10,50	567,00			
74 75	ESPECIFICAÇÃO Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un	ATORIAL HOSPIT MARCA SOLIDOR SOLIDOR	cx cx	54 90	10,50 10,50	567,00 945,00			
74 75 76	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR	cx cx cx	54 90 315	10,50 10,50 8,80	567,00 945,00 2772,00			
74 75 76 77	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR	cx cx cx cx	54 90 315 270	10,50 10,50 8,80 8,80	567,00 945,00 2772,00 2376,00			
74 75 76 77 79	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR	cx cx cx cx cx	54 90 315 270 900	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00			
74 75 76 77 79 83	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL	cx cx cx cx t t	54 90 315 270 900 4.500	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00			
74 75 76 77 79 83 88	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MB TEXTIL	cx cx cx lt un pc	54 90 315 270 900 4.500 450	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00			
74 75 76 77 79 83 88 92	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4.5 m.	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER	cx cx cx cx lt un pc	54 90 315 270 900 4.500 450 900	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL	cx cx cx cx lt un pc un rl	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL	cx cx cx cx lt un pc un rl	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1980,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN	cx cx cx cx lt un pc un rl un	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1980,00 5886,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX	cx cx cx cx lt un pc un rl un rl	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1980,00 5886,00 1755,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER	cx cx cx cx lt un pc un rl un	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1980,00 5886,00 1755,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY	cx cx cx cx lt un pc un rl un rl	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1980,00 5886,00 1755,00 11250,00 1260,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha	MORIAL HOSPIT MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY PROCARE	UND.  cx  cx  cx  cx  lt  un  pc  un  rl  un  rl  cx	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1980,00 5886,00 1755,00 11250,00 1260,00 1470,42			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha	MORIAL HOSPIT  MARCA  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  ITAJAR  MB TEXTIL  MISNNER  MB TEXTIL  ON CAL  ADLIN  LEFLEX  CREMER  JESEY  PROCARE  PROCARE	UND.  cx  cx  cx  cx  lt  un  pc  un  rl  un  rl  cx  un	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1260,00 1470,42			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha	MORIAL HOSPIT  MARCA  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  ITAJAR  MB TEXTIL  MISNNER  MB TEXTIL  ON CAL  ADLIN  LEFLEX  CREMER  JESEY  PROCARE  PROCARE	UND.  cx cx cx cx lt un pc un rl un cx un un un un un un un un	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1260,00 1470,42 1470,42 816,48			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha	MORIAL HOSPIT  MARCA  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  ITAJAR  MB TEXTIL  MISNNER  MB TEXTIL  ON CAL  ADLIN  LEFLEX  CREMER  JESEY  PROCARE  PROCARE	UND.  cx cx cx cx lt un pc un rl un cx un	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89 1,89 0,35	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1470,42 1470,42 816,48 1575,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha  Scalp nº 25, desc.  Seringa descartável 01 ml s/ agulha	MORIAL HOSPIT  MARCA  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  SOLIDOR  ITAJAR  MB TEXTIL  MISNNER  MB TEXTIL  ON CAL  ADLIN  LEFLEX  CREMER  JESEY  PROCARE  PROCARE	UND.  CX  CX  CX  CX  CY  LT  Un  pc  Un  rl  Un  rl  un  un  un  un  un	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500 9.000	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1260,00 1470,42 1470,42 816,48			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118 119 120 121 122	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha  Scalp nº 25, desc.	MORIAL HOSPITI MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY PROCARE PROCARE PROCARE SOLIDOR	UND.  CX  CX  CX  CX  LI  UN  PC  UN  TI  UN  TI  UN  UN  TI  UN  UN  UN  UN  UN  UN  UN  UN  UN  U	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89 1,89 0,35 0,22 0,20	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1470,42 1470,42 1470,42 816,48 1575,00 1980,00 1800,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118 119 120 121 122	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha  Scainga descartável 01 ml s/ agulha  Seringa descartável 03 ml s/ agulha  Seringa descartável 05 ml s/ agulha	MORIAL HOSPITI MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY PROCARE PROCARE PROCARE SOLIDOR SR SR	UND.  CX  CX  CX  CX  CY  It  un  pc  un  rl  un  cx  un  un  un  un  un  un  un  un  un  u	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500 9.000 9.000	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89 1,89 0,35 0,22 0,20	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1470,42 1470,42 1470,42 816,48 1575,00 1980,00 1800,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118 119 120 121	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha  Scainga descartável 01 ml s/ agulha  Seringa descartável 03 ml s/ agulha  Seringa descartável 05 ml s/ agulha	MORIAL HOSPITI MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY PROCARE PROCARE PROCARE SOLIDOR	UND.  CX  CX  CX  CX  CY  It  un  pc  un  rl  un  un  un  un  un  un  un  un  un  u	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500 9.000	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89 1,89 0,35 0,22	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1470,42 1470,42 816,48 1575,00 1980,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118 119 120 121 122 123	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha  Scainga descartável 01 ml s/ agulha  Seringa descartável 03 ml s/ agulha  Seringa descartável 05 ml s/ agulha  Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY PROCARE PROCARE PROCARE SOLIDOR SR SR	UND.  CX  CX  CX  CX  CX  Lt  un  pc  un  rl  un  un  un  un  un  un  un  un  un  u	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500 9.000 9.000 9.000	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89 1,89 0,35 0,22 0,20 0,24 0,40	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1260,00 1470,42 1470,42 816,48 1575,00 1980,00 2160,00 2160,00 3600,00			
74 75 76 77 79 83 88 92 94 96 101 106 109 113 117 118 119 120 121 122 123 127	ESPECIFICAÇÃO  Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 un  Agulha descartável 20x5,5c/ 100 un  Agulha descartável 25x7, c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Agulha descartável 30x8 c/ 100 un  Alcool hidratado 70%, 1.000 ml.  Atadura de crepe 15 cm/3m, 9 fios  Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pc c/500  Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.  Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios  Glicosimetro (on call plus)  kit ginecológico médio completo  Lençol de papel hospitalar em rl 70cmx50cm  Luva de procedimento tam. P, c/ 100 un  Máscara descartável  Nylon 0 c/ agulha  Nylon 3.0 c/ agulha  Nylon 4.0 c/ agulha  Scainga descartável 01 ml s/ agulha  Seringa descartável 03 ml s/ agulha  Seringa descartável 05 ml s/ agulha	MARCA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR ITAJAR MB TEXTIL MISNNER MB TEXTIL ON CAL ADLIN LEFLEX CREMER JESEY PROCARE PROCARE PROCARE SOLIDOR SR SR SR	UND.  CX  CX  CX  CX  Lt  UND.  PC  UND.  UND.	54 90 315 270 900 4.500 450 900 270 36 1.800 135 450 9.000 778 778 432 4.500 9.000 9.000 9.000 9.000	10,50 10,50 8,80 8,80 6,05 1,20 15,00 9,20 48,00 55,00 3,27 13,00 25,00 0,14 1,89 1,89 1,89 0,35 0,22 0,20 0,24	567,00 945,00 2772,00 2376,00 5445,00 5400,00 6750,00 8280,00 12960,00 1755,00 11250,00 1470,42 1470,42 1470,42 816,48 1575,00 1800,00 2160,00			



	LOTE III - MEDICAMENTO DO FUS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
139	Ampicilina 500 mg, cmp	PRATI	cmp	18.000	0,68	12240,00	
142 144	Bromoprida gotas, 20 ml. Cetoconazol creme	PRATI SOBRAL	fr tb	1.089 3.969	2,00 2,60	2178,00 10319,40	
146	Cimetidina 200 mg, cmp	PRATI	cmp	18.000	0,26	4680,00	
153	Diclofenaco de potássio 50 mg, cmp	GEOLAB	cmp	27.000	0,13	3510,00	
154	Diclofenaco de sódio 50 mg, cmp	PRATI	cmp	27.000	0,07	1890,00	
161	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	SOBRAL	bis	4.500	2,04	9180,00	
162	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	TEUTO	bis	5.400	7,50	40500,00	
172 173	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml. Secnidazol 1g, cmp	SOBRAL PHARLAB	fr cmp	4.536 9.000	1,90 0,77	8618,40 6930,00	
174	Seculdazol 1g, cmp Seculdazol SUSP Oral 450 mg,15 ml	PHARLAB	fr	2.268	1,27	2880,36	
175	Vitamina C gotas 20 ml.	GEOLAB	vd	4.500	2,50	11250,00	
	LOTE IV - MEDICAMENTO I	DA FARMÁCIA BA	ÁSICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
176	AAS 100 mg, cp	SOBRAL	cp	135.000	0,05	6750,00	
178 179	Ácido ascórbico gotas Ácido fólico 5 mg, cp	GEOLAB HIPOFARMA	vd cp	4.320 54.000	2,40 0,08	10368,00 4320,00	
180	Albendazol 400mg, cp Mastigável.	PRATI	ср	18.000	0,68	12240,00	
181	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	PRATI	vd	3.600	2,40	8640,00	
185	Amoxicilina 500 mg, capsulas	PRATI	ср	27.000	0,30	8100,00	
186	Ampicilina 500 mg capsulas	PRATI	fr	22.500	0,68	15300,00	
191	Azitromicina 500 mg, cp	PRATI	ср	13.500	0,98	13230,00	
192	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg c/ 15 ml	PRATI	vd	1.800	10,50	18900,00	
194 195	Cefalexina 500 mg, cp. Cefalexina, cloridrato de, sp Oral 50 mg/ml, c/ 60 ml.	TEUTO TEUTO	cp fr	27.000 4.500	0,80 10,50	21600,00 47250,00	
193	Dexametasona creme	TEUTO	tb	4.500	2,12	9540.00	
200	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	SOBRAL	vd	1.800	2,30	4140,00	
204	Diclofenaco de potassio 50mg	GEOLAB	ср	27.000	0,13	3510,00	
205	Diclofenaco de Sodio 50mg	PRATI	ср	27.000	0,07	1890,00	
207	Dimeticona gotas	HIPOLABOR	vd	4.500	1,60	7200,00	
210 211	Enalapril, maleato de 10 mg Enalapril, maleato de 20mg cp	PHARLAB PHARLAB	ср	108.000	0,11 0,10	11880,00 1080,00	
224	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	TEUTO	cp sp	1.800	2,80	5040,00	
228	Losartana potássica 100 mg	GEOLAB	ср	9.000	0,35	3150,00	
229	Losartana potássica 50 mg	GEOLAB	ср	13.500	0,11	1485,00	
233	Metformina, cloridrato, 850mg cp	PRATI	ср	90.000	0,10	9000,00	
237	Metoclopramida, cloridrato de, sol. Oral 4 mg/mL c/ 10 ml	HIPOLABOR	fr	3.600	1,20	4320,00	
243	Miconazol, nitrato de, creme 2% dermat. c/ 28 gr.	PRATI	bg	2.700	4,50	12150,00	
245 246	Neomicina + bacitracina 0,5%/10g Nimesulida 100 mg	PRATI GEOLAB	bg cp	4.410 45.000	2,04 0,16	8996,40 7200,00	
247	Nimesulida gotas	GEOLAB	vd	3.510	3,05	10705,50	
248	Nistatina creme vaginal bg	TEUTO	bg	2.160	7,50	16200,00	
252	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	HIPOLABOR	fr	9.000	1,23	11070,00	
253	Paracetamol 500 mg, cp	HIPOLABOR	ср	90.000	0,09	8100,00	
260 261	Prometazina 25mg cp	CRISTALIA PHARLAB	ср	2.970 72.000	0,20	594,00 2880,00	
263	Propanolol, cloridrato de, 40mg cp Ranitidina 150 mg, cp	GEOLAB	cp cp	54.000	0,04	13500,00	
265	Salbutamol xarope	HIPOLABOR	vd	4.320	1,90	8208,00	
269	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, cp	TEUTO	ср	54.000	0,17	9180,00	
270	Sulfa. + trimetoprina sp 40mg+8mg/ml, 50 ml.	TEUTO	fr	4.500	2,00	9000,00	
271	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	HIPOLABOR	fr	4.500	1,10	4950,00	
ITEM	LOTE V - MEDICAMENTO DA I ESPECIFICAÇÃO	MARCA		R  QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
274	Ácido ascórbico 500g, inj. amp. 5 ml.	SANTISA	ap	6.030	1,20	7236,00	
275	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	HIPOLABOR	ap	900	7,20	6480,00	
276	AGE hidratante c/ 100 ml	RIVKA	vd	27	4,80	129,60	
277	Água para injeção 10 ml	ISOFARMA	ap	9.000	0,23	2070,00	
279	Agua para injeção 500 ml, sistema fechado.	EQUIPLEX	fr	630	5,00	3150,00	
282 285	Amicacina 250mg/ml injetavel amp. 2 ml Ampicilina 1g, inj.	TEUTO TEUTO	ap	450 2.700	3,20 7,50	1440,00 20250,00	
286	Ampicilina 500 mg, cp	PRATI	ap cp	3.150	0,68	2142,00	
287	Ampicilina 500 mg, inj.	TEUTO	ар	1.800	5,10	9180,00	
288	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	ISOFARMA	ap	1.800	0,62	1116,00	
290	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	ap	4.500	8,00	36000,00	
291	Ceftriaxona 1 gr injetavel	ABL	ap	2.700	8,05	21735,00	
293 301	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	ISOFARMA HYPOFARMA	fr	630	40,00 1,20	25200,00 8316,00	
301	Complexo B injetável, amp. 2 ml.  Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	ap ap	126	2,40	302,40	
304	Dexametasona 4mg/ml, inj. amp. 1 ml.	TEUTO	ap	1.350	1,40	1890,00	
305	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. amp. 3 ml.	TEUTO	ap	5.400	1,10	5940,00	
306	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. amp. 3 ml.	HIPOLABOR	ap	9.000	1,10	9900,00	
307	Dimeticona gotas, 10 ml.	HIPOLABOR	vd	4.500	1,60	7200,00	
308 309	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. amp. 1 ml. Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	CRISTALIA U. QUIMICA	ap vd	360 450	2,14 7,00	770,40 3150,00	
311	Dipirona + N.butilescapolamina injetável, amp. 5 ml.	HIPOLABOR	ap	9.000	2,80	25200,00	
312	Dipirona 50%, inj. amp. 2 ml.	TEUTO	ap	13.500	0,70	9450,00	
314	Dopamina 5 mg/ml injetável ap 10 ml.	HIPOLABOR	ap	900	2,30	2070,00	



315	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUIMICA	ap	1.170	1,83	2141,10
317	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	CRISTALIA	fr	630	9,20	5796,00
318	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	SANTISA	ap	3.600	0,82	2952,00
319	Gentamicina 40mg/ml, inj. amp. 1 ml.	SANTISA	ap	3,600	1,70	6120,00
320	Gentamicina 80mg/2ml, inj. amp. 2 ml.	SANTISA	ap	4.500	1,05	4725,00
322	Glicose 25%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	ap	7.200	0,36	2592,00
323	Glicose 50% amp. 10 ml.					
		ISOFARMA	ap	7.200	0,34	2448,00
326	Hidrocortisona 100 mg, inj.	TEUTO	ap	1.800	5,80	10440,00
327	Hidrocortisona 500 mg, inj. amp. 4 ml.	TEUTO	ap	1.800	9,80	17640,00
330	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	PHARLAB	bg	270	3,30	891,00
331	Lidocaína 2%, s/ vas. fr/amp. 20 ml.	HIPOLABOR	ap	3.150	4,05	12757,50
334	Maleato de ergometrina 0,2 mg, inj. amp. 1 ml.	U. QUIMICA	ap	1.350	2,40	3240,00
335	Metoclopramida Injetável	ISOFARMA		9.000	0,60	5400,00
			ap			
336	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	ISOFARMA	fr	1.800	4,20	7560,00
337	N.butilescapolamina injetável, amp	HIPOLABOR	ap	2.700	1,79	4833,00
338	Neocaína 0,5% pesada, amp. 4 ml.	CRISTALIA	ap	1.800	15,80	28440,00
339	Nifedipina 10 mg sublingual cp.	BAYER	ср	2.160	0,97	2095,20
340	Nifedipina 10 mg, cp	GEOLAB	ср	4.050	0,12	486,00
341	Nifedipina 20 mg, cp	GEOLAB		4.050	0,11	445,50
			ср			9550.00
343	Omeprazol 40 mg injetável ap 10 ml.	CRISTALIA	ap	900	9,50	8550,00
344	Oxacilina 1g	TEUTO	ap	630	5,10	3213,00
345	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	U. QUIMICA	ap	1.800	2,20	3960,00
347	Piracetan 1 gr, inj. amp. 5 ml.	S. AVANTIS	ap	540	3,90	2106,00
348	Prometasina 50 mg/2ml, inj. amp. 2 ml.	SANVAL	ap	2.070	3,40	7038,00
349		TEUTO		2.700	0,75	2025,00
	Ranitidina Injetável	TEUIU	ap			12205.00
350	Sol. de glicerina 12% c/ 500 ml	EQUIPLEX	fr	1.170	10,50	12285,00
351	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	EQUIPLEX	fr	360	10,20	3672,00
352	Soro fisiológico 0,9%, 100 ml, sistema fechado.	FARMACE	fr	1.800	3,50	6300,00
353	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	fr	3.600	3,80	13680,00
354	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	FARMACE	fr	11.340	4,80	54432,00
355	Soro glicofisiologico c/ 500 ml sistema fechado	FARMACE	fr	6.300	5,05	31815,00
356	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	fr	1.800	4,10	7380,00
357	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	fr	4.500	5,50	24750,00
358	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	fr	4.500	5,40	24300,00
359	Soro ringer 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	fr	1.800	5,20	9360,00
360	Sulfadiazina de Prata 400 Gr.	PRATI	pt	90	50,00	4500,00
364	Tenoxican 20 mg injetavel	U. QUIMICA		1.260	7,50	9450,00
			ap			
366	Vitamina K 10 mg/ml, inj. amp. 1 ml.	HIPOLABOR	ap	2.520	2,20	5544,00
367	Vitelinato de prata colírio 10%,5ml	A + A + A + A + A + A + A + A + A + A +	vd	45	15,00	675,00
	The state of the s	ALLERGAN		T.)	13,00	075,00
	LOTE VI - MEDICAMENTO I	DE USO CONTRO	LADO			
ITEM	LOTE VI - MEDICAMENTO I ESPECIFICAÇÃO	DE USO CONTRO MARCA	LADO UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE VI - MEDICAMENTO I	DE USO CONTRO	LADO	QUANT.		V. TOTAL
<b>ITEM</b> 368	LOTE VI - MEDICAMENTO I  ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO	UNID.	QUANT. 4.536	V. UNIT. 0,20	<b>V. TOTAL</b> 907,20
<b>ITEM</b> 368 369	LOTE VI - MEDICAMENTO I  ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg  Biperideno 2mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA	UNID. cmp cmp	QUANT. 4.536 756	<b>V. UNIT.</b> 0,20 0,47	V. TOTAL 907,20 355,32
368 369 370	LOTE VI - MEDICAMENTO I  ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg  Biperideno 2mg  Bromazepan 3mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA	UNID. cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008	<b>V. UNIT.</b> 0,20 0,47 0,50	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00
368 369 370 371	LOTE VI - MEDICAMENTO I  ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg  Biperideno 2mg  Bromazepan 3mg  Bromazepan 6mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO	LADO UNID. cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68
368 369 370 371 372	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA	UNID. cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00
368 369 370 371 372 373	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO	UNID. cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80
368 369 370 371 372 373 374	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA	UNID. cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00
368 369 370 371 372 373 374 375	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO	UNID. cmp cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40
368 369 370 371 372 373 374 375	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR	UNID. cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40
368 369 370 371 372 373 374 375 376	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA	LADO UNID. cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbanato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 1.260	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 1.260	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 1.260 8.316	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Warope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA TEUTO	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Warope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.000 504 75 504 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbamazepina Warope Carbamazepina Warope Carbamazepina Warope Carbamazepina Warope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 02mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 25520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital I00mg Comprimido	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital I00mg Comprimido	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Fenobarbital Injetável	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 2.000 504 75 504 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 18.000 900	V. UNIT. 0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina 10pdg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 18.000 1.800	V. UNIT.  0,20  0,47  0,50  0,21  0,26  0,70  20,00  0,35  0,25  0,20  0,46  3,40  0,42  0,14  1,95  0,14  0,23  3,04  6,50  0,23  2,60  0,29	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol 5mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 18.000 18.000 18.000 18.000 18.000	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 18.000 900 18.000 900 18.000 900 18.000 900 18.000	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 02mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 10mg Clorpromazina 10mg Clorpromazina 05mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp cmp cmp cmp cmp cmp vd cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 900 1.800 900 1.800 900 1.800 900 1.800 900 1.900	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 10mg Clorpromazina 05mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 25520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 02mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 10mg Clorpromazina 10mg Clorpromazina 05mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp cmp cmp cmp cmp cmp vd cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90 540	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 1mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90 540	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 389 390 391 392 393 394 395	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA HEBRON HIPOLABOR	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 2.504 75 504 2.520 6.048 540 1.260 1.	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 2.000 504 75 504 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90 540 900 126	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 390 391 392 393 394 395 396 397	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Injetavel Haloperidol Injetavel Haloperidol Injetavel Haloperidol 5mg Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.000 1.009 1.000 1	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 252,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 210,42 209,89
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 390 391 392 393 394 396 397 398	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol 5mg Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 20mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 1.800 6.804 567 900 90 540 900 540 900 126 151 252	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 391 392 393 394 395 398 399	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 02mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina lnjetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 1mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 20mg Petidina Injetavel Petidina Injetavel Petidina Injetavel Petidina Injetavel	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90 540 900 126 151 252 450	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58 3,60	V. TOTAL 907,20 305,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16 1620,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 390 391 392 393 394 396 397 398	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol 5mg Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 20mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 1.800 6.804 567 900 90 540 900 540 900 126 151 252	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 386 387 388 391 392 393 394 395 398	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 10mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina linjetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 1mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Petidina Injetavel Prometazina 25mg Prometazina 25mg Prometazina 25mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90 540 900 126 151 252 450 7.200	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58 3,60 0,23	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16 1620,00 1656,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 399 400 401	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Xarope Carbamazepina Xarope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Penitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol Img Haloperidol Img Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 20mg Petidina Injetavel Prometazina 25mg Resperidona 1mg Resperidona 1mg Resperidona 1mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 18.000 504 75 504 3.024 2.520 6.048 540 1.260 18.000 1.260 8.316 13.860 450 540 18.000 900 1.800 6.804 567 900 90 540 900 126 151 252 450 7.200	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58 3,60 0,23 0,47	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16 1620,00 355,32
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Warope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 20mg Petidina Injetavel Prometazina 25mg Resperidona 1mg Resperidona 2mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.000 504 75 504 2.520 6.048 540 1.260 1.260 1.260 1.3860 450 540 1.8000 900 1.800 6.804 567 900 90 540 900 126 151 252 450 7.200 756 252	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58 3,60 0,23 0,47 0,52	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16 1620,000 1656,00 355,32 131,04
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403	ESPECIFICAÇÃO  Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Warope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenobarbital Gotas Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol Img Haloperidol Img Haloperidol Smg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 25mg Resperidona 1mg Resperidona 1mg Resperidona 2mg Tramadol (cloridrato ) 100 inj.	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.009 1	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58 3,60 0,58 3,60 0,23 0,47 0,52 1,90	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 4140,00 2340,00 552,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16 1620,00 1656,00 355,32 131,04 3420,00
368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402	ESPECIFICAÇÃO Amytriptilina 25mg Biperideno 2mg Bromazepan 3mg Bromazepan 6mg Carbamazepina 200mg Carbamazepina 400mg Carbamazepina Warope Carbonato de Litio 300mg Clonazepa 02mg Clonazepa 02mg Clonazepa 05mg Clorpromazina 100mg Clorpromazina injetável Clorpromazina 25mg Diazepan 10mg Comprimido Diazepan 10mg Injetável Diazepan 5mg Comprimido Fenitoina 100mg Fenitoina 100mg Fenitoina Injetável Fenobarbital Gotas Fenobarbital Gotas Fenobarbital Injetável Haloperidol 1mg Haloperidol 5mg Haloperidol Injetavel Haloperidol Gotas Misoprostol 200 mg Midazolan 5mg /ml 3ml Morfina 10 mg 1 ml Oxcabazepina 300mg Oxcarbamazepina 600mg Paroxetina 20mg Petidina Injetavel Prometazina 25mg Resperidona 1mg Resperidona 2mg	DE USO CONTRO MARCA TEUTO CRISTALIA CRISTALIA TEUTO U. QUIMICA TEUTO U. QUIMICA HIPOLABOR CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA TEUTO CRISTALIA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA U. QUIMICA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA U. QUIMICA CRISTALIA	LADO UNID. cmp	QUANT. 4.536 756 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.000 504 75 504 2.520 6.048 540 1.260 1.260 1.260 1.3860 450 540 1.8000 900 1.800 6.804 567 900 90 540 900 126 151 252 450 7.200 756 252	V. UNIT.  0,20 0,47 0,50 0,21 0,26 0,70 20,00 0,35 0,25 0,20 0,46 3,40 0,42 0,14 1,95 0,14 1,95 0,14 0,23 3,04 6,50 0,23 2,60 0,29 0,28 2,20 6,80 0,29 0,28 2,20 6,80 0,54 3,30 3,90 1,67 1,39 0,58 3,60 0,23 0,47 0,52	V. TOTAL 907,20 355,32 504,00 211,68 4680,00 352,80 1500,00 176,40 756,00 504,00 2782,08 1836,00 529,20 2520,00 2457,00 1164,24 3187,80 1368,00 3510,00 4140,00 2340,00 522,00 1905,12 1247,40 6120,00 48,60 1782,00 3510,00 210,42 209,89 146,16 1620,000 1656,00 355,32 131,04



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a empresa P A B SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 18100344/0001-38, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 024/2018 para o exercício de 2019 Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços. Esta ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

	GÁS GLP PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL		
1	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	30	UN	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00		
2	Troca de botijões 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	300	UN	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00		

	GÁS GLP PARA A SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL		
1	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	30	UN	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00		
2	Troca de botijões 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	300	UN	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00		

GÁS GLP PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	40	UN	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
2	Troca de botijões 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	400	UN	R\$ 74.00	R\$ 29.600.00

Nova Olinda MA, 31 de janeiro de 2019 Ely Silva Linhares - Sec. Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019-SRP. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.082/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 21 dias do mês de março do ano de 2019, o MUNICÍ-PIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Duque de Caxias, nº 311, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 71/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.082/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA CNPJ nº 30.368.334/0001-83, estabelecia na Rua Osvaldo Cruz, 612 - Centro, na cidade de Bacabal - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rocha Laurindo, brasileiro, portador do RG. 1.557.627 SSP/PI e CPF nº 814.465.862-91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJE-TO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para aquisição de urnas funerárias para a Prefeitura Municipal de Matões, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 71/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 71/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Qunt	Valor Ro Unitário	egistrado R\$ Total
01	Urnas funerárias / simples-Infantil	Imatel	Unid.	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
02	Urnas Funerárias simples-Adulto			200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
	VALOR TOTAL					50.000,00

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: *cplmatoes@gmail.com*. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVA-LHO-Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 21 de março de 2019.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019-SRP. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.0083/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 21 dias do mês de março do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 - SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGIS-TRO DE PRECOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.083/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa THAMIRES ALVES DA SILVA ANJOS 06876680347 CNPJ 21915141/0001-04, estabelecia na Rua 15 de novembro, s/n, Bairro Mangueira, na cidade de Matões - Estado do Maranhão, neste ato representado pela Sra. Thamires Alves da Silva Anjos, brasileiro(a), portadora do RG. 3.525.844 SSP/PI e CPF nº 068.766.803-47, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado no Município de Matões, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços

nº 20/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obri-



gacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte in-

tegrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 72/2019 -SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

					gistrado R\$
Nº	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONA	ADO			
1	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 7.500 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 8.300 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 9.000 BTUS	UND	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
4	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 12.000 BTUS	UND	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
5	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 18.000 BTUS	UND	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
6	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 24.000 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
7	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Ar Condicionado do tipo JANELEIRO, com capacidade de 7.000 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	Ar Condicionado do tipo JANELEIRO, com capacidade de 7.500 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	Ar Condicionado do tipo JANELEIRO, com capacidade de 10.000 BTUS	UND	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
11	Ar Condicionado do tipo JANELEIRO, com capacidade de 12.000 BTUS	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES DO ITEM 01 A	O 11: R\$ 36	.500,00		
	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONA	DO			
12	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 7.000 BTUS	UND	15	R\$ 350,00	R\$ 5.520,00
13	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 9.000 BTUS	UND	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
14	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 12.000 BTUS	UND	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
15	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 18.000 BTUS	UND	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
16	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 24.000 BTUS	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
17	Ar Condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 BTUS	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
	VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES, DO ITEM 12 A	O 17: <b>R\$ 61.</b>			
	VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS		R\$	97.750,00	

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: *cplmatoes@gmail.com*. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO-Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 21 de março de 2019.

#### **ATO**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da EMSERH, aprovado pelo Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, RESOLVE: Dar publicidade, para os devidos fins, à Política de Divulgação de Informações, à Política de Transação com Partes Relacionadas, bem como à Política de Porta-vozes da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, aprovadas pelo Conselho de Administração da EMSERH em 22 de fevereiro de 2019, data em que entraram em vigor, encontrando-se a íntegra dos referidos documentos disponibilizada no endereço eletrônico da EMSERH através do link <a href="http://www.emserh.ma.gov.br">http://www.emserh.ma.gov.br</a>, aba "Transparência > Legislação". Publique-se. Cumpra-se. São Luís/MA, 26 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

#### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE REABERTURA CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. PROCESSO Nº 0148138/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que a reabertura da sessão pública cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga/MA, fica adiada para a data de 03 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10:00 HORAS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira, (antigo Colégio Universitário – COLUN), nesta capital. Quaisquer informações ou esclarecimentos através do e-mail: cslic@seap.ma. gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 28 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Presidente CSLIC – SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0264339/2018-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de fones de ouvido (headphones) para atender as necessidades do Centro de Inteligência da Segurança Pública, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz. ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 28 de março de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA. Processo 0245/2019-DPE. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhete de passagem rodoviária intermunicipal, para atender ao convênio nº 878382/2018 da Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos humanos, firmado com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: R.E.SILVA MARTINS - ME, CNPJ: 03.906.665/0001-57. Valor Estimado: R\$ 3.900,00, com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 072/2019. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339033.09 passagens despesa com locomoção/passagem terrestres; Fonte: 0111000002. Amparo legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado, em 27/03/2019. Anunciação de Ma C. Barbosa - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial nº 008/2019, Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração/adequação do projeto elétrico (Retrofit) de alta e baixa tensão no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme termo de referência. Os envelopes com as propostas serão recebidos no dia 15/04/2019 às 09:00 horas, no auditório da DPE à Rua da Estrela, 421-Praia Grande, S. Luís-MA. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos defensoria. ma.def.br e www.tce.ma.gov.br/mural de licitações. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 28/ março/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa-Pregoeiro Substituto CPL/DPE.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO **MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 014/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisição de caneta retrátil com logomarca da Escola do Legislativo, pasta plástica personalizada com logomarca da Escola do Legislativo e Bloco de anotações personalizado de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30 do dia 11 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 28 de março de 2019. LINCOLN CHRISTIAN NOLÊTO COSTA Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3167/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 015/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Contratação de agente de integração sem fins econômicos para operacionalizar o programa social de estágio da Assembleia Legislativa do Maranhão de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30 do dia 15 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 29 de março de 2019. LINCOLN CHRISTIAN NOLÊTO COSTA Pregoeiro da ALEMA de acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0897/2019 -ALEMA. Nos termos do art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.36 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, RATIFICO a dispensa de licitação respaldada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTO-RIZO a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA., CNPJ nº 23.098.439/0001-02, regularmente identificada no Processo Administrativo nº. 0897/2019-ALEMA, objetivando a prestação de serviços e execução de forma continuada, dos serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas, nas instalações físicas e mobiliárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da sede desta Assembleia Legislativa, e na sede Clube Social da ALEMA, localizada no município de Paço do Lumiar/MA, com valor mensal de R\$ 667.263,18 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), pelo prazo de vigência de 90 (noventa) dias de execução dos serviços nas condições definidas no Termo de Referência anexo aos autos do Processo em epígrafe. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUM-PRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 29 de março de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. Homologo o Pregão Presencial nº 001/2019-Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, Processo Administrativo nº 251296/2018, cujo Contratação de Empresa especializada para a Confecção de Material Gráfico, incluindo o serviço de Diagramação e arte final e entrega, com base na Adjudicação do Pregoeiro designado pela Portaria nº 178/2019 de 18 de março de 2019 e amparo Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, para as empresas M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - ME CNPJ: 74.178.526/0001-00, no valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). São Luís (MA), 27 de março de 2019. **SERGIO SILVA SOMBRA** – Presidente da JUCEMA-AE.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESO nº 296325/2018-JUCEMA. A Junta Comercial Do Estado Maranhão - JUCEMA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas altera-



ções, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando: Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, redes de computadores, conectividade, backup de servidores/serviços, atendimento a usuários, hospedagem de servidores em computação em nuvem e serviços, serviço de sustentação de infraestrutura, para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação - TI, a ser realizado na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, conforme Termo de Referência. ABERTURA: 09:30 horas do dia 17 de abril de 2019, na Sala da Plenária, situada na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Autarquia. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Setorial de Licitação, no endereço supramencionado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos em CD-ROM previamente gravado contra a entrega de um CD-ROM inviolado, guarnecido em embalagem selada, pen-drive e no site da JUCEMA www. jucema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28/03/2019, Dayana Jessica Sousa de Sá – Pregoeiro da JUCEMA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2019 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.172/2018-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para implantação dos ensaios de endotoxina de diálise para o Laboratório de Produtos e Meio Ambiente do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão-LACEN - MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 23/04/2019 às 10h00min, horário de Brasília/ DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 5.873

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 880/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 24 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração de poço tubular na localidade de Sucupira do Riachão/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2018

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 25 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e reparos de reservatórios elevados em concreto armado nos municípios de São João Batista, Luís Domingues e Cana Brava (Lote 01) e Lima Campos, Benedito Leite, Baixão Grande e Fortuna (Lote 02), no Estado do Maranhão. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através de sua Pregoeira Oficial, realizará no dia 12/04/2019 às 09:30 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/ MA, licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo utilitário, no período de 30 dias, para atender a demanda de fiscalização do CREA/MA na Inspetoria de Balsas e todos os municípios de sua jurisdição, conforme atendimento ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - PRODAFISC nº 2ª, versão 2018/2019, de acordo com especificações contidas no Anexo I deste Edital, em atenção ao disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Detalhes do Edital do Pregão encontramse à disposição dos interessados na página do www.creama.org.br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelo e-mail: nathaliasantos@creama.org.br. São Luís, 11 de março de 2019. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Pregoeira Oficial

# INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 20180.4018-CPL/MA; 2. Objeto: aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM 3. Contratado: M. COSTA LOPES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: 24.305.624/0001-85 e situada na RUA COLÔM-BIA, Nº 01, DIVINEIA, SÃO LUÍS – MA, pelo valor global de R\$ 16.098,27 (dezesseis mil noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Gabinete do Presidente do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA, em 14 de janeiro de 2019.ANDRÉ LUIS GABRIEL SANTOS DA SILVA

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - IPAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 20180.4016-CPL/MA; 2. Objeto: contratação de

empresa/ e ou pessoa física para prestação de serviços de digitalização de documentos contábeis do Exercício Financeiro de 2018, de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM; 3. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS GUEDES NETO, domiciliado na rua 2 S/n, condomínio Fit Vivare 1 – bloco 08 apartamentos 03 portadores do CPF sob o Nº 024.708.353-48, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gabinete do Presidente do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM, em 18 de janeiro de 2019.ANDRÉ LUIS GABRIEL SANTOS DA SILVA

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICIPIO DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 20180.4020-CPL/MA; 2. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link de internet, de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM; 3. Contratado: CAWEB INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.417.848/0001-09 e situada na Av. Augusto Teixeira, nº 2638 - B, Bairro São Sebastião, Codó - MA, pelo valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gabinete do Presidente do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA, em 18 de janeiro de 2019.AN-DRÉ LUIS GABRIEL SANTOS DA SILVA

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICIPIO DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 20180.4022-CPL/MA; 2. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação atuarial e analise dos critérios de emissão do certificado de regularidade previdenciária -CRP, do exercício de 2017 e 2018 de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM; 3. Contratado: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 09.434.033/0001-14 e situada na SCN QUADRA 02 BLOCO A Nº190 PARTE M-1 ED CORPORATE FIN CEN-TER-BRASÍLIA - DF, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil e reais). Gabinete do Presidente do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA, em 28 de fevereiro de 2019.ANDRÉ LUIS GABRIEL SANTOS DA SILVA

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. Energética do Maranhão — CEMAR, na Alameda A, QDA SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. São Luís, 29 de março de 2019. Fábio Baldez Machado Gomes - Diretor de Relações com Investidores - Cia. Energética do Maranhão — CEMAR.

## EQUATORIAL ENERGIA S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na Alameda A, QDA SQS, s/ nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (http://www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. Brasília, 29 de março de 2019. Eduardo Haiama - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - Equatorial Energia S.A.

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓ-RIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das

atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Item 01 - Contratação de serviços de retroescavadeira para escavação de valas com reaterro e compactação para Operação e Manutenção do Sistema de Água, com operador e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico; Item 02 - Contratação de serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 4 toneladas e alcance mínimo de 12mt, para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico; Item 03 - Contratação de serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 10 toneladas e alcance mínimo de 25mt para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SA-AE-Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico; Item 04 - Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico. ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA. VALOR GLO-BAL: R\$ 143.797,00 (Cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais). Balsas (MA), 27 de março de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019. O MU-NICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Anajatuba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 16 de abril de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Anajatuba. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Regino Rodrigues de Paula, 625, Centro Anajatuba- MA, e será presidida pelo Presidente da CPL desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço eletrônico, e-mail: cplcmanajatuba@gmail.com, fone: (98) 99223-8266. Anajatuba- MA, 28 de março de 2019. Yuri Gonçalves Miranda, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019. O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Anajatuba, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00 (onze horas) do dia 16 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e alimentícios) e água mineral para a Câmara Municipal de Anajatuba. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Regino Rodrigues de Paula, 625, Centro Anajatuba- MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço eletrônico, e-mail: cplcmanajatuba@gmail.com, fone: (98) 99223-8266. Anajatuba-MA, 28 de março de 2019. Yuri Gonçalves Miranda, Pregoeiro.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para fornecimento de Link de Internet, com capacidade instalada de 30mb, para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 07/03/2019, folha 66, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 001/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa ESTEFANE A. DA SILVA, CNPJ 08.810.189/0001-90, Rua Benedito Leite, Snº-centro - Coelho Neto - MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto - MA, 25 de fevereiro de 2019". Coelho Neto - MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019. TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para prestar serviços na manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reparos, em aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 07/03/2019, folha 66, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 002/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa J E CON-SULTORIA LTDA ME, CNPJ 12.730.483/0001-69 Rua Sebastião Barbosa, nº 56, sala 01 - centro- Chapadinha - MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto - MA, 25 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto - MA, 28 de fevereiro de 2019". Coelho Neto - MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019. TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para prestar serviços na manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reparos, em equipamentos reprográficos, para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 07/03/2019, folha 66, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 003/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa J W R DE BRITO ME, CNPJ 11.826.004/0001-40, Rua Zeferino Nunes de Pinho, C 88, bairro São Francisco – Coelho Neto – MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto - MA, 25 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto -MA, 28 de fevereiro de 2019". Coelho Neto - MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019\* TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 11/03/2019, folha 36, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 004/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa GUSTAVO HENRIQUE DE GOIS LEAL, CNPJ 32.392.684/0001-00, Rua do anil, nº 65 - bairro Anil – Coelho Neto – MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto – MA, 25 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto – MA, 28 de fevereiro de 2019". Coelho Neto – MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019. TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para aquisição de material de copa/cozinha para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 11/03/2019, folha 36, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 005/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa A E L DE SOUSA, CNPJ 07.306.542/0001-36, Rua Dep. Raimundo Bacelar, nº 322A - centro – Coelho Neto – MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto – MA, 26 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto – MA, 28 de fevereiro de 2019". Coelho Neto – MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019\* TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 11/03/2019, folha 36, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 006/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa GUSTAVO HENRIQUE DE GOIS LEAL CNPJ 32.392.684/0001-00, Rua do Anil, nº 65, bairro Anil – Coelho Neto – MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto – MA, 26 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto – MA, 01 de março de 2019". Coelho Neto – MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019\* TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para prestar serviços na locação de sistema Informatizado (sistema de contabilidade, sistema de folha de pagamento e portal da transparência), para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 11/03/2019, folha 37, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 007/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa ADTR INFORMATICA CNPJ 09.295.258/0001-37, Rua Coelho de Resende, nº 929, sala 05, centro Sul - Teresina - MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto – MA, 27 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto – MA, 01 de março de 2019". Coelho Neto - MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019\* TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019. OBJETO: Contratar empresa especializada para prestar de Buffet, para atender demanda da Câmara Municipal de Coelho Neto. Considerando o extrato de contrato, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 11/03/2019, folha 37, publicação de terceiros. Resolve: RETIFICAR a data da assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 008/2019, assinado entre a Câmara Municipal de Coelho Neto e a empresa SER-RA PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 69.245.874/0001-97, Praça João Santos, nº 38 - centro — Coelho Neto — MA, no seguinte aspecto: Onde se lê "Coelho Neto — MA, 27 de fevereiro de 2019", leia-se "Coelho Neto — MA, 01 de março de 2019". Coelho Neto — MA, 25 de março de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho — Presidente da CPL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Peritoró – MA, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2019, que teve como objeto: a Contrata-



ção de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa, Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 17.327.207/0001-78, Situada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, Salas 621 e 622, Edif. Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Vinhais, São Luís – Maranhão, proposta apresentada no valor global R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Peritoró - MA, em 07 de Março de 2019. Jackson Silva dos Santos. Presidente da CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Peritoró – MA, conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Tomada de Preços nº 001/2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.327.207/0001-78, Situada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, Salas 621 e 622, Edif. Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Vinhais, São Luís - Maranhão, proposta apresentada no valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Peritoró (MA), 07 de Março de 2019. Jackson Silva dos Santos, Presidente da CPL. Viviane Gomes de Aguiar dos Santos, Membro. Carlos Eduardo Trindade Silva, Membro.

HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Peritoró - MA, Conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 110101/2019 da modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.327.207/0001-78, Situada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, Salas 621 e 622, Edif. Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Vinhais, São Luís - Maranhão, proposta apresentada no valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Peritoró/MA, 08 de março de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Peritoró – MA, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2019, que teve como objeto: a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa, R. N. Brito Lima, CNPJ n° 01.217.178/0001-51, Situada na Rua John Kennedy, n° 722, Bairro Ramal, Bacabal - MA, proposta apresentada no valor global R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Peritoró - MA, em 07 de Março de 2019. Jackson Silva dos Santos. Presidente da CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Peritoró

- MA, conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Tomada de Preços nº 002/2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: R. N. Brito Lima, CNPJ: 01.217.178/0001-51, Situada na Rua John Kennedy, nº 722, Bairro Ramal, Bacabal - MA, proposta apresentada no valor global de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Peritoró (MA), 07 de Março de 2019. Jackson Silva dos Santos, Presidente da CPL. Viviane Gomes de Aguiar dos Santos, Membro. Carlos Eduardo Trindade Silva, Membro.

HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Peritoró - MA, Conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 080102/2019 da modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: R. N. Brito Lima, CNPJ: 01.217.178/0001-51, Situada na Rua John Kennedy, nº 722, Bairro Ramal, Bacabal - MA, proposta apresentada no valor global de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Peritoró/MA, 08 de março de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema contábil e G-Dip, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA. Peritoró/MA, 18 de Março de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. **REPUBLICAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, 1229, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire-Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade:



Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção da Iluminação Publica para atender as Necessidades do Município de Altamira do Maranhão- MA. ABERTURA: 10 de Abril de 2019, às <u>09h00min</u> (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RE-CURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 27 de Março de 2019 de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL MUNICIPAL COM FOCO NA REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDEOGRÁFICAS E PRO-TEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DE ABAS-TECIMENTOS SUPERFICIAISE/OU SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. ABER-TURA: 10 de abril de 2019, às 14:30h00min (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RECURSO PRO-PRIO, CONVENIO FEDERAL (CONTRATO DE REPASSE 878895/2018/MMA/CAIXA). Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov. br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 27 de Março de 2019 de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de serviços especializados de elaboração de projetos de engenharia para atender às necessidades do município de Altamira do Maranhão-MA. ABERTURA: 16 de Abril de 2019, às 08:h30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, si-

tuado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento de reprodução no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 27 de março de 2019. Kleiton Nobrega Silva-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Recapeamento Asfáltico em ruas no Município de Altamira do Maranhão - MA. ABERTURA: 16 de Abril de 2019, às 10:h30 (Dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: **RECURSO PROPRIO.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento de reprodução no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 27 de março de 2019. Kleiton Nobrega Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no no Município de Altamira do Maranhão -MA. ABERTURA: 16 de Abril de 2019, às 15:h00 (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento de reprodução no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO -MA, 27 de março de 2019. Kleiton Nobrega Silva-Presidente da Cpl

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 011/2019 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, para RETIFICAR a base de cálculo e COBRAR os valores que não foram repassados ao Município, em razão de ilegalidade cometida por parte da UNIÃO ao camuflar a arrecadação do Imposto de Renda-IR e Imposto sobre Produtos industrializados-IPI, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666. PRA-**ZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação respaldada no Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, sem nenhum custo para o município, por se tratar de contrato para prestação de serviços advocatícios Ad Exitum, por um período de 60 (sessenta) meses. Apicum-Açu, 21 de março de 2019. CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 012/2019 OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, para implementar o CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e cobrar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas). AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação respaldada no Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, sem nenhum custo para o município, por se tratar de contrato para prestação de serviços advocatícios Ad Exitum, por um período de 60 (sessenta) meses. Apicum-Açu, 21 de março de 2019. CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 013/2019 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, para recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes do programa "Estratégia da Saúde da Família" - ESF. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação respaldada no Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, sem nenhum custo para o município, por se tratar de contrato para prestação de serviços advocatícios Ad Exitum, por um período de 60 (sessenta) meses. Apicum-Açu, 21 de março de 2019. CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 014/2019 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, para recuperação de créditos do FUN-DEF, entre os anos de 1998 a 2006, que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666. PRAZO DE EXECU-

ÇÃO: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. RA-TIFICO a Inexigibilidade de Licitação respaldada no Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, sem nenhum custo para o município, por se tratar de contrato para prestação de serviços advocatícios Ad Exitum, por um período de 60 (sessenta) meses. Apicum-Açu, 21 de março de 2019. CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2019, regime de execução tipo menor preço por Global, no dia 23 de Abril de 2019, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção nos Prédios da Secretaria de Saúde do Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 01/04/2019, Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 021/2019. O Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha, situada a Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação marcada para ocorrer na data de 28 de março de 2019, às 14:00hs (catorze horas), fica ADIADA ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na locação de horas máquinas para o município de Chapadinha/MA. Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, em 27 de março de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ – Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 196/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 016/2019-CPL, processo cujo objeto para aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 12 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 01 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SEN**CIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 25 de março de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO



PRESENCIAL - EDITAL 019/2019 - tendo como objeto a Aquisição de máquinas pesadas com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional — Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtiva, foram consagradas vencedoras as empresas: DELTA MAQUINAS LTDA e ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA. Christiane Fernandes Silva — Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27 de março de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 024/2019 - tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo "Marmitex" (nº 8) e Lanches Individuais), para os Jogos Escolares, e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria, visando o atendimento das demandas oriundas da secretaria, foram consagradas vencedoras as empresas: C L R NUNES EIRELI, J DE O BORGES-ME e NN EMPREENDI MENTOS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Procedimento Licitatório com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de saúde para atender a demanda do Centro de Especialidades Osman dos Santos Coelho e Unidades Básicas de Saúde no Município de Itapecuru Mirim, o qual o ocorrerá no período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h. A Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Itapecuru Mirim (MA), 27 de janeiro de 2019.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-CPL/PMIM. O Município de Itapecuru Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público o adiamento da sessão pública de licitação referente ao Pregão Presencial nº. 008/2019, objetivando o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para Secretaria de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA, anteriormente marcada para às 09:00 horas, do dia 28 de março de 2019, fica adiada para o dia 11 de abril, às 9:30 horas de 2019. Itapecuru Mirim, 27 de março de 2019. CAMILA HOLANDA CARNEIRO. Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2019, no Prédio da Prefeitura

zará às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de 01 (um) caminhão a diesel com caçamba basculante para atender as necessidades do município de Jatobá-MA, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 26 de março de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/ PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 12 de abril de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de Trator agrícola com grade aradora para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Objeto do Convênio nº 8.063.00/2016 - SICONV Nº 835502/2016. Regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 26 de março de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/ PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 17:00 horas do dia 12 de abril de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira de serviços bancários de folha de pagamento dos servidores do executivo municipal e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 26 de março de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, a Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09h00min do dia 03 de maio de 2019, a abertura da Chamada Pública nº 001/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Jatobá no período de 27 de março a 30 de abril de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min, na Praça de Eventos Maria Rita, 351A-Centro ou solicitado através do E-mail pmjatoba ma@yahoo.com.br Jatobá-MA, 27 de março de 2019. Jonatha Lima Rodrigues, Presidente – CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da administração pública. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail <u>cplmatoesdonortema@outlook.com</u> . Matões do Norte (MA), 28 de março de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019.RE-GISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de Urnas Funerárias de interesse da administração pública. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 11:00 horas. O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/ MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook.com . Matões do Norte (MA), 28 de março de 2019. Antonio Augusto Rocha. Secretário Municipal de Assistência Social. CPF: 999.771.413-04. Portaria nº 076-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, fornecimento de óleo lubrificantes além da instalação de acessórios para os veículos integrantes da frota municipal, de acordo com as características de cada veículo, além dos serviços de reboques dos veículos por meio de empresas de transporte e socorro mecânico, sendo que o município poderá incluir ou excluir veículos a qualquer momento para veículos automotores de interesse da Administração Municipal.. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook.com . Matões do Norte (MA), 28 de março de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ma, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares, bombas e quadros de comando localizados no município de Nova Olinda do maranhão, para o exercício de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 17/04/2019 às 10:00 horas. LOCAL DE REALI-ZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 26 de março de 2019. ADJANE THAYS LIMA SOUSA-Presidente (a) da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2019 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e material didático, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, suas Secretarias e demais setores, marcada para o dia 27 de março de 2019 às 09h00min, fica adiada até ulterior deliberação. Paço do Lumiar-MA, 26 de Março de 2019. Wagner Henrique Barcelos Oliveira Pregoeiro/CPL

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2019. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Locação de Máquinas pesadas por hora trabalhada, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, marcada para o dia 29 de março de 2019 às 09h00min, fica adiada até ulterior deliberação. Paço do Lumiar-MA, 26 de Março de 2019. Wagner Henrique Barcelos Oliveira Pregoeiro/CPL

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2019 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com o fornecimento de micro-ônibus e ônibus convencionais e adaptados, com motorista condutor e monitor, incluídos os serviços de manutenção dos veículos destinados exclusivamente aos alunos da rede pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, marcada para o dia 29 de março de 2019 às 15h00min, fica adiada até ulterior deliberação. Paço do Lumiar-MA, 26 de Março de 2019. Wagner Henrique Barcelos Oliveira Pregoeiro/CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0423/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA -INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 020/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 11 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 01 de abril de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines. ma.gov.br/transparencia/transparencia.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês-MA, 28 de março de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Herculano Parga Nº 120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada



pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 23/04/2019, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 26 de Março de 2019. Rafael Luís Morais Araújo – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 17 de abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Trizidela do Vale/MA conforme contrato de repasse nº 866267/2018, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 28 de março de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 05/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2019-CPL do tipo Menor Preço, às 8h30 do dia 17 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luís no município de Matinha/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www. matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 26 de março de 2019. Pamella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 06/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2019-CPL do tipo Menor Preço, às 8h30 do dia 22 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma escola com quatro salas de aula no Povoado Santaninha, no

município de Matinha/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro – Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura <a href="www.matinha.ma.gov.br">www.matinha.ma.gov.br</a>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 27 de março de 2019. Pamella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício - Matinha/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO. Credenciamento nº 02/2018. Processo nº 20/2019-Matinha – MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde, conforme segue:

#### CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

NOME	DOCUMENTO	CREDENCIAMENTO/	ESPECIALIDADE
NOME	CPF ou RG	PROTOCOLO	CREDENCIADA
LIANNA			
CRISTINA	02005		Т
DOS	02085 6763-16	622/2019	Terapeuta
SANTOS			Ocupacional
SANCHES			

#### ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/PSB)

	NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
	CRIS- ANGELA DA SILVA BARROS	508904923-87	632/2019	Enfermeira - PSF
F	FERNANDA NUNES PEREIRA	019036573-00	645/2019	Enfermeira - PSF

Matinha – MA, 26 de março de 2019. Jeane Cunha Rabelo Silva-Secretária de Saúde e Saneamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 17.04.2019 às 10:00 horas, fará para licitação para contratação empresa para os serviços de execução de conclusão de melhoria sanitárias e domiciliares no município, na modalidade tomada de preço do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário-Ma, 28 de março de 2019. Herbert Costa Penha Junior - Preseidente de Licitação



# COMUNICAÇÕES

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº 03.352.086./0001-00

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poço tubular profundo) para fins de consumo humano, processo n° 282715/2018. povoado Jaci, Maracaçumé/MA, coordenadas 2° 6' 18.3" S e 46° 4' 26.6" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.0 86./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 282903/2018, povoado Jiboia, Afonso Cunha/MA coordenadas 4º 15' 44.8" S e 43° 13' 55.7" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086 ./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 287673/2018 povoado Mata Escura, Brejo/MA, coordenadas 3°43'2.02"S e 42°46' 47.89" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.0 86./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 287677/2018, povoado 10 de Agosto, Pedro do Rosário/MA, coordenadas 2°58'43.0"S 45°21' 9.30" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.0 86./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 156794/2018, povoado São Francisco, Matões do Norte/MA sob as coordenadas 3°44'3.42"S e 44°29' 1.23" W.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.08 6./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n° 31351/2019, povoado Campo Seco e povoado Chapada da Conquista, Marajá do Sena/MA coordenadas 4°45' 54.60"S e 45°41' 53.49" W, 4°46'52.48" S e 45°39'22.43"W

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086 ./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 12464/2019, povoado Pequi, Presidente Vargas/MA coordenadas 3°18' 52.1"S e 43°52' 55.51" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.08 6./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 12466/2019, povoado Bacabal, Fernando Falcão/MA coordenadas 6°9' 35.6"S e 45°17' 7.9" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.0 86./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga-DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n° 37154/2019, povoado Cabanagem, Itapecuru Mirim/MA coordenadas 3° 24' 35.83" S e 44° 20' 6.89" W Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.0 86./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°20589/2019 povoado Mirim, Paulino Neves/MA coordenadas 2° 49' 2.70" S e 42° 34' 18.50" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352. 086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração-PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°3207/2019 povoado Canto do Saco, Araioses/MA sob as coordenadas 3° 2' 25.58" S e 42° 6' 11.57" W.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.0 86./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga-DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°14896/2019 povoado Buritirana, Presidente Juscelino/MA coordenadas 2° 58' 28.45" S e 43° 59' 10.31" W, Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.08 6./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n° 37036/2019, povoado São Gregório, Conceição do Lago Açu/MA coordenadas 3°23' 10.22"S e 44°36' 6.06" W.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352. 086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°29088/2019 povoado aldeia Boa Vista, Jenipapo dos Vieiras/MA coordenadas 5° 30' 29.90" S e 45° 33' 12.30" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.08 6./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n° 29078/2019, povoado Capão e povoado Taboca, Santa Quitéria/MA coordenadas 3°26′ 7.79"S e 42°34′ 9.50" W, 3°32′10.32" S e 42°35′14.54"W

#### CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA

CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA. torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva – LC da FACULDADE – CAMPUS TURU localizado na São Luís Rei de França, n°32, Bairro Turu, São Luís - MA, conforme processo n° 27540/2018.



#### HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA CNPJ N° 10.600.446/0001-00

Torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de comércio atacadista de material elétrico, localizado na Av. Daniel de La Touche, nº 1, Gleba 01, Cohama, São Luís/MA, conforme processo nº 36627/2018.

### JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ Nº 02.219.378/0006-10

Juparanã Comercial Agrícola LTDA – CNPJ: 02.219.378/0006-10, torna público que requereu junto à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia-MA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Comercio de Produtos Agroquímicos, situada na Rod. BR 222, Km 24, Gleba Guaramandí, Açailândia-Ma.

Juparanã Comercial Agrícola LTDA – CNPJ: 02.219.378/0006-10, torna público que requereu junto à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia-MA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Beneficiamento e Armazenagem de Produtos de Origem Vegetal, situada na Rod. BR 222, Km 24, Gleba Guaramandí, Açailândia-Ma.

#### POSTO METALCO LTDA - ME

Posto Metalco LTDA – ME torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lago da Pedra/MA, a renovação de LO - Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, conforme processo n° 001/2018, localizado na Quadra 41, n° 25, Bairro Serra Dourada, município de Lago da Pedra/MA.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação protocolada sob nº 043/18 em 08/06/18 para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Ana Paula Pecuária localizada no município de Açailândia/MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Açailândia, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Santa Maria(QG) localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo 019/2019.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N°16.404.287/0329-44

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº16.404.287/0329-44, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Rio dos Sonhos localizada no município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Processo 52136/19.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0209-38

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0209-38, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 07°34'14,2"S e 46°58'8,9"W com vazão autorizada 60,0 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Alto da Cruz, Mat.2.377, localizada no município Riachão/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, molhamento de mudas, combate a incêndios, umectação de estradas e vias, aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 189993/2018.

#### **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2019-SEDES. PROCESSO N° 5998/2019-SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) origem SMP e longa distância internacional (LDI) origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES. VALOR: A Contratante pagará a Contratada, pelos serviços prestados o valor global de R\$ 48.504,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 150101-SEDES - PT: 08.122.0411.4457.000494 - Ação: 4457-Administração da Unidade - Subfunção: 122-Administração Geral - Fonte: 0101000000 - Recursos Ordinários – Tesouro: 0101000000 – Função: 08-Assistencia Social - Programa: 000494-MANUTENÇÃO –Natureza da Despesa: 33903947 – Nota de Empenho nº 2019NE000031. PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por igual período, até o prazo de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 13 de março de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 278.487.793-00. Pela CONTRATADA: WELLINGTON XA-VIER DA COSTA-CPF nº 887.321.001-59 e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA-CPF nº 613.174.201-44. MURILO CORDEIRO SILVA FILHO-Assessor Jurídico/SEDES-Matrícula nº 818297-01.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 007960/2018-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 07/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ n.º 15.203.120/0001-63, representada por INÊS DALMANN, CPF n.º 891.909.559-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e Instalação de equipamentos de ginástica para implantação de até 33 ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, que poderá atender aos municípios do Estado do Maranhão, em con-

formidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 02/2018-SEGOV/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 530101 - SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; GESTÃO: 00001 - GES-TÃO GERAL; UNIDADE GESTORA FAVORECIDA: 110124 - SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; GESTÃO FAVORECIDA: 00001- GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 -SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; SUBAÇÃO: 001302 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO (CONSERV/LOG); FONTE RECURSO: 0.101.000000; NATUREZA DESPESA: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINAN-CEIRA: 006 – INVESTIMENTOS; VALOR: R\$ 927.293,84 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 927.293,84 (Novecentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, e do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual n.º 33.509/2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís/MA, 20 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 007960/2018-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 08/2019. CONTRATANTE: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: METALUR-GICA FLEX FITNESS LTDA - ME, CNPJ n.º 13.898.616/0001-73, representada por ÁLVARO LOPES GASPARINI, CPF n.º 262.937.398-33. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e Instalação de equipamentos de ginástica para implantação de 11 ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDA-DE, que atenderá os municípios do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 02/2018-SEGOV/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 530101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; GES-TÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE GESTORA FAVO-RECIDA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: GESTÃO FAVORECIDA: 00001- GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 - SECRETARIA DE ESTADO DA IN-FRAESTRUTURA; SUBAÇÃO: 001302 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO (CONSERV/LOG); FONTE RECURSO: 0.101.000000; NATURE-ZA DESPESA: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 006 – IN-VESTIMENTOS; VALOR: R\$ 304.999,75 (Trezentos e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 304.999,75 (Trezentos e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco

Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, e do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual n.º 33.509/2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. São Luís/MA, 21 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ES-TADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 007960/2018-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 09/2019. CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: BOA VIS-TA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 24.137.809/0001-28, representada por SILVESTRE CORDONE, CPF n.º 342.644.420-87. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e Instalação de equipamentos de ginástica para implantação de 11 ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, que atenderá os municípios do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 02/2018-SEGOV/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 530101 - SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; GESTÃO: 00001 -GESTÃO GERAL; UNIDADE GESTORA FAVORECIDA: 110124 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; GESTÃO FAVORE-CIDA: 00001- GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; SUBAÇÃO: 001302 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚ-BLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO (CONSERV/LOG); FON-TE RECURSO: 0.101.000000; NATUREZA DESPESA: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; GRUPO PRO-GRAMAÇÃO FINANCEIRA: 006 – INVESTIMENTOS; VALOR: R\$ 304.526,31 (Trezentos e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 304.526,31 (Trezentos e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, e do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual n.º 33.509/2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. São Luís/ MA, 21 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NU-NES SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

# COLÉGIO MILITAR TIRADENTES IV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-CSL/CMT IV. PRE-GÃO PRESENCIAL: nº 002/2019-CSL/CMT IV, LOTE ÚNICO. PARTES: Colégio Militar Tiradentes IV e a Empresa: TECHNO-COPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS (FOTOCO-PIADORAS, MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS) PARA O COLÉGIO MILITAR TIRADENTES IV, para o exercício de 2019 em Caxias-MA. PRAZO: a partir da data de publicação deste



extrato do contrato no DOE – MA até 31 de dezembro de 2019. VALOR: R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/05, Lei complementar Federal 123/06, Dec. Estadual nº 24.629/08 e Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Caxias-MA, 28 de março de 2019. TEN CEL QOPM JOELSON SANDES SIPAÚBA, Ordenador de Despesas do CMT IV. TEN CEL QOPM JOELSON SANDES SIPAÚBA DIRETOR GERAL DO CMT IV E ORDENADOR DE DESPESAS

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 35/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168.965/2018/EM-SERH; OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalares tipo tubo endotraqueal para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH; VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil e cem reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 11.03.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares - Almox. CAF; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - Licitação Eletrônica n°027/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CONTRATADA: Empresa MÉ-DICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EM-SERH, pela Contratada, Sr. Joaquim Neto de Sá. São Luís (MA), 27 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da **EMSERH** 

Republicado por incorreção.

# IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 02/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/02/2019. PARTES: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/ MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa M. COSTA LOPES EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 24.305.624/0001-85. ESPÉ-CIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM, conforme especificação contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.098,27 (dezesseis mil noventa e oito reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. FONTE DE RECURSOS: ORGÃO.....: 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. André Luis Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e o Sr. Mayson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-68, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 17 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 03/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/03/2019. PARTES: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e o senhor FRAN-

CISCO DE ASSIS DE MORAES GUEDES, portador da Cédula de Identidade nº 0244949120030 SSP/MA e do CPF nº 024.708.353-48, ESPÉCIE: contratação de empresa/ e ou pessoa física para prestação de serviços de digitalização de documentos contábeis do Exercício Financeiro de 2018, de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM, conforme especificação contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias. FONTE DE RECURSOS: ORGÃO....... 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Sr. André Luís Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 21 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 04/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/04/2019. PARTES: INSTITU-TO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBI-RAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa CAWEB INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ sob o nº 03.417.848/0001-09. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de link de internet, de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras -IPAM, conforme especificação contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: ORGÃO....... 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Sr. André Luis Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e a Sr.ª Hayanna Borges Santos, portador da Cédula de Identidade nº 3616320 - SSP/PI e do CPF nº 625.910.293-34, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 21 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 05/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/05/2019. PARTES: INSTITU-TO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBI-RAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME, CNPJ sob o nº 09.434033/0001-14. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação atuarial e analise dos critérios de emissão do certificado de regularidade previdenciária - CRP, do exercício de 2017 e 2018 de interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras - IPAM, conforme especificação contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta dias). FONTE DE RECURSOS: ORGÃO....... 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. André Luis Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e a Sr.ª Havila Donnely de Sousa Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 94014019637 SSP/DF e do CPF nº



806.185963-72, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 29 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/ 2018 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/03/2018. PARTES: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MU-NICIPAL DE TIMBIRAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES GUEDES NETO CONTABILIDADE - ME, CNPJ sob o nº 19.990.157/0001-30. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para o exercício financeiro de 2019 no Instituto de Pensões e Aposentadoria de Timbiras - IPAM, conforme especificação contidas na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: OR-GÃO.........: 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. André Luis Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e o Sr. Francisco de Moraes Guedes Neto, portador da Cédula de Identidade nº 0244949120030 SSP/MA e do CPF nº 024.708.353-48, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 21 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/ 2018 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/04/2018. PARTES: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MU-NICIPAL DE TIMBIRAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa G S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINIS-TRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Licitatória para o exercício financeiro de 2019 no Instituto de Pensões e Aposentadoria de Timbiras - IPAM, conforme especificação contidas na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.875,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECUR-SOS: ORGÃO....... 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTARIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. André Luis Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e o Sr. Genival soares, portador da Cédula de Identidade nº 34699394-6 SSP/MA e do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/ MA, em 30 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 02/TP/05/2018. PARTES: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para licença de uso de sistema integrado de pessoal e licença de uso de software de contabilidade

incluindo instalação, manutenção e atendimento para o exercício financeiro de 2019 no Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Timbiras - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.444,00 R\$ (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: ORGÃO....... 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1801 - Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. André Luís Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e o Sr. Jaylton da Silva Martins, portador da Cédula de Identidade nº 2098944 SSP/PI e do CPF nº 005.743.063-23, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 21 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/ 2018 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/05/2018. PARTES: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA MU-NICIPAL DE TIMBIRAS/MA, CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78 e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para licença de uso de sistema integrado de pessoal e licença de uso de software de contabilidade incluindo instalação, manutenção e atendimento para o exercício financeiro de 2019 no Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Timbiras - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.098,48 (sete mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: ORGÃO.....: 18 - Poder Instituto de Pensões e Aposentadoria. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1801 -Instituto de Pensões e Aposentadoria. 09.272.0024 2.117 - Manutenção do Instituto de Pensão e Aposentadoria; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. André Luis Gabriel Santos da Silva, portador do CPF nº 015.042.863-40, Presidente do Instituto, pelo Contratante e o Sr.a. Katiuscia Aranha Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 257351949 GEJUSPC/MA e do CPF nº 638.895.103-10, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios no Instituto de Pensões e Aposentadoria Municipal de Timbiras/MA. Timbiras/MA, em 21 de janeiro de 2019. Dr. André Matos Vieira, OAB/PI 12474, OAB/MA 16750-A.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 566/2018; Contrato -026/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO **SANTOS ARAÚJO,** diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa EX-PONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.503.852/0001-90, denominada CONTRA-TADA, representada por JOSÉ VALDERI SALES BARBOSA, *RG n.*° *93002060434 SSP/CE, CPF n*° *170.245.013-91.* **OBJETO:** Prestação de serviços de cobrança administrativa para recuperação de créditos vencidos de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/



ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência do Centro. Lote 01. VIGÊNCIA: Vigência contratual será de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros50 (cinquenta) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 07 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ES-TIMADO: R\$ 8.880.332,87. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1-RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDA-DE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -027/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.503.852/0001-90, denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ VALDERI SALES **BARBOSA**, RG n° 93002060434 SSP/CE, CPF n° 170.245.013-91. OBJETO: Prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATI-VA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência da Cidade Operaria. Lote 02. VIGÊNCIA: Vigência contratual será de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 50 (cinquenta) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 07 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTI-MADO: R\$ 7.137.856,95. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação-Descrição-Fonte-46-3.1-RE-CEITA-OPERACIONAL-Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís, 25 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -028/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa EX-PONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.503.852/0001-90, denominada CONTRA-TADA, representada por JOSÉ VALDERI SALES BARBOSA, RG n° 93002060434 SSP/CE, CPF n° 170.245.013-91. **OBJETO**: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RE-CUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços

de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência do Anjo da Guarda. Lote 04. VIGÊNCIA: Vigência contratual será de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 50 (cinquenta) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 07 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.453.137,99. DOTAÇÃO: Origem de Recursos- Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição-Fonte-46-3.1-RECEITA OPERACIONAL-Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CON-CORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís, 25 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -029/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 65.010.415/0001-91, denominada CONTRATADA, representada por CLÁUDIA DE AGUIAR, RG *n° 21.415.915-2 e CPF n° 125.506.798-57. OBJETO: Prestação de* serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERA-ÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência do Vinhais. Lote 03. VIGÊNCIA: Vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 03, da Gerência do Vinhais, o prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 54 (cinquenta e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.028.446,77. DOTAÇÃO: Origem de Recursos- Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPERACIONAL-Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019.Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato – 030/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA), CNPJ/MF nº 18.255.866/001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG

n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF N° 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OBJE-TO: Prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Imperatriz. Lote 05. VIGÊNCIA: Vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 05, da Gerência de Imperatriz, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 07 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.655.875,88. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil-Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPERACIO-NAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CONCORRENCIA n.º 008/2019-CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 25 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -031/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVI-ÇOS E COMERCIO LTDA) , CNPJ/MF nº 18.255.866/0001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF Nº 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Chapadinha. Lote 06. VIGÊNCIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 05, da Gerência de Chapadinha, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ES-TIMADO: R\$ 699.179,00. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1-RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDA-DE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -032/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF n° 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVI-ÇOS E COMERCIO LTDA) , CNPJ/MF nº 18.255.866/0001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF Nº 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Coroatá. Lote 07. VI-GÊNCIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 05, da Gerência de Coroatá, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 778.475,99. DOTAÇÃO: Origem de Recursos- Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CON-CORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -033/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVI-ÇOS E COMERCIO LTDA), CNPJ/MF nº 18.255.866/0001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF Nº 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Santa Inês. Lote 08. VIGÊNCIA: Vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 05, da Gerência de Santa Inês/Ma, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os



primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTI-MADO: R\$ 1.502.720,67. DOTAÇÃO: Origem de Recursos- Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1-RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDA-DE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -034/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVI-ÇOS E COMERCIO LTDA), CNPJ/MF n.º 18.255.866/0001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF N° 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: Prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Itapecuru/Ma. Lote 06. VIGÊNCIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 06, da Gerência de Itapecuru, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMA-DO: R\$ 916.017,01. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CON-CORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2016. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato – 035/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6—SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA), CNPJ/MF nº 18.255.866/0001/09-64, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG nº 366860950-SSP/MA e CPF nº 459.452.333-15 e DEC MASTER CLEAR LTDA, CNPJ/MF Nº 21.143.724/0001-64, representada por

ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Pedreiras/Ma. Lote 07. VIGÊNCIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 07, da Gerência de Pedreiras, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMA-DO: R\$ 428.961,57. DOTAÇÃO: Origem de Recursos- Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CON-CORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -036/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVI-ÇOS E COMERCIO LTDA), CNPJ/MF nº 18.255.866/0001/09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF N° 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OBJE-TO: Prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Pinheiro/Ma. Lote 08. VIGÊN-CIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 08, da Gerência de Pinheiro, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 973.205.67. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPE-RACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CONCOR-RENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica



EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -037/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF n° 096.393.223-34 e a empresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SERVI-**COS E COMERCIO LTDA)**, CNPJ/MF nº 18.255.866/0001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF N° 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Pinheiro/Ma. Lote 08. VIGÊNCIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 09, da Gerência de Pinheiro, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 560.332,18. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPE-RACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CONCOR-RENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -038/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF nº 096.393.223-34 e a empresa EX-PONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.503.852/0001-90, denominada CONTRA-TADA, representada por JOSÉ VALDERI SALES BARBOSA, RG n° 93002060434 SSP/CE, CPF n° 170.245.013-91. **OBJETO**: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RE-CUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência da Cohab. Lote 04. VIGÊNCIA: vigência contratual será de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros50 (cinquenta) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 07 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.721.712,75. DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta ContábilClassificação- Descrição- Fonte- 46-3.1- RECEITA OPERACIO-NAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDADE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 566/2018; Contrato -039/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamentos de Clientes, Eng.º CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/MA, CONFEA/CREA-MA e CPF  $n^o$  096.393.223-34 e aempresa CONSORCIO AZUL(LIDER: ARAUJO E MATOS SER-VIÇOS E COMERCIO LTDA), CNPJ/MF nº 18.255.866/001-09, representada por ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, RG n° 366860950-SSP/MA e CPF n° 459.452.333-15 e **DEC MASTER** CLEAR LTDA, CNPJ/MF Nº 21.143.724/0001-64, representada por ELIANA CRISTINA MATOS CASTRO, RG nº 487236955-SSP/ MA e CPF nº 499.252.613-68, denominada CONTRATADA. OB-JETO: prestação de serviços de COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS de natureza tarifária dos usuários inadimplentes, decorrentes de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos, Gerência de Presidente Dutra/Ma. Lote 09. VIGÊNCIA: vigência do contrato objeto da presente licitação será de até 60 (sessenta) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme discriminado abaixo: Para o Lote 09, da Gerência de Presidente Dutra/Ma, o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sendo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses do contrato reservados para a liberação dos Arquivos de Débitos para a CONTRATADA executar as ações previstas nas 7 (sete) fases do processo de cobrança e mais 06 (seis) meses, para remuneração referente aos parcelamentos de débito para clientes, efetuados durante a execução. VALOR ESTI-MADO: R\$ 1.041.670,93; DOTAÇÃO: Origem de Recursos-Item Receita: Conta Contábil- Classificação- Descrição- Fonte- 46-3.1-RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. MODALIDA-DE CONCORRENCIA n.º 008/2019- CCL/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei Complementar 123/2006. ASSINATURA: 20/03/2019. São Luís, 26 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 019/2019. TOMADA DE PREÇOS 001/2019. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATA-DO: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de portal publica para transparência dos atos administrativos, manutenção do site, portal de transparência e rede sociais da Câmara Municipal de Penalva/MA. VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e GENIVAL SOARES, pela contratada, Penalva-MA, 20 de março de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. PARTES: Câmara Municipal de Araguanã- MA e F.M. COMÉRCIO. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Gráfico. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: 01.01.01.031.01.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Araguanã- MA. VALOR GLOBAL: R\$ 344.401,30 (trezentos e quarenta e quatro mil e um reais e trinta centavos ). PRAZO PARA O INICIO DO FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUN-DAMENTO LEGAL: 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Rosinaldo Sousa Morais - Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Firmino Marques da Silva Neto pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Araguanã- MA, 14 de FEVEREIRO de 2018 - Rosinaldo Sousa Morais. Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02-0803/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa R. N. Brito Lima, situada na Rua John Kennedy, nº 722, Bairro Ramal, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Tomada de Preços nº 002/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, VALOR GLOBAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: de 08 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **ÓRGÃO 01** – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIO: Sr Raimundo Nonato Brito Lima, portador do 065655572018-1-SSP-MA e do CPF nº 437.447.533-87, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 08 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-1903/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema contábil e G-Dip, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 006/2019, BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 7.799,88 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), VIGÊNCIA: de 19 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; **PROJETO/ATIVIDADE: 2.002** – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sra. Gessicleia Veras de Almeida, portadora do RG nº 028892502005-6 SSP/MA e do CPF nº 053.532.413-80, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 19 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01-0803/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, Salas 621 e 622, Edif. Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Vinhais, São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Tomada de Preços nº 001/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: de 08 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIO: Sr Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador do RG nº 1452115-SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pelo CONTRA-TANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 08 de março de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/01/ 2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, inscrita no CNPJ nº 04.516.638/0001-30, e A C N REIS, inscrita no CNPJ nº **29.519.768/0001-58. OBJETO:** Aquisição de material de Consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 52,996,81 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência do Contrato: Início: 19/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 01 - Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador do CPF nº 016.124.103-40, Presidente, pela Contratante e a Sr.a. Ana Carolina Nery Reis, portadora do CPF nº 612.168.753-32, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 19 de fevereiro de 2019. Janilson Caldas do Lago. OAB - 12428 - MA. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/03/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, inscrita no CNPJ nº 04.516.638/0001-30, e A C N REIS, inscrita no CNPJ nº 29.519.768/0001-58. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02



e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Do Valor: R\$ 25,587,08 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos).** Vigência do Contrato: Início: 19/02/2019; Término: 31/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso: 01 — Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.1001.0000 — Aquisição de Equipamentos p/ Câmara Municipal. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador do CPF nº 016.124.103-40, Presidente, pela Contratante e a Sr.ª. Ana Carolina Nery Reis, portadora do CPF nº 612.168.753-32, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Câmara Municipal de Bacuri — MA, em 19 de fevereiro de 2019. Janilson Caldas do Lago. OAB — 12428 — MA. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/ 2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/04/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, inscrita no CNPJ nº 04.516.638/0001-30, e G S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.913.823/0001-64. OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria licitatória e contratos administrativos, com manutenção do site e mídia digital, de interesse da Câmara Municipal de Bacuri - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: Início: 19/02/2019; Término: 31/12/2019. FON-TE DE RECURSOS: Recurso: 01 – Câmara Municipal de Bacuri, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador do CPF nº 016.124.103-40, Presidente, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 19 de fevereiro de 2019. Janilson Caldas do Lago. OAB - 12428 - MA. Advogado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº. 002/2019 - SE-TRAN, firmado em 27/03/2019, com a empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ/MF nº 27.449.869/0001-74 Objeto: a Contratação de Empresa Especializada para Confecção de 13.000 formulários para Impressão de Alvarás, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 128/2018 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 26.001.015/2018 - SETRAN.VIGÊNCIA: 27/03/2019 até 27/03/2020. VALOR: R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 – Manutenção das atividades e projetos da secretaria. Natureza – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Ficha – 1682. Fonte – 001. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, portador do RG n.º 1.300.157-SSP/PI e do CPF/MF n.º 566.018.243-72, pela Contratada, Esequias Gonçalves de Andrade, portador do RG nº 020.766.532.0020 SSP/MA e do CPF/ MF nº 250.877.703-04. Imperatriz - MA, 27 de Março de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Gestor e Ordenador de despesas da SETRAN e do FUMTRAN.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 08/2019-SEFAZGO, firmado em 15/03/2019, com a empresa EDITORA CIDADANIA LTDA, CNPJ: 11.297.349/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) livros educativos, que serão usados para implementar ações na campanha de IPTU 2019, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária — SEFAZGO. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação: 04/2019. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.17/2019—SEFAZGO. VIGÊNCIA:

15/03/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0021.2059 — Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. NATUREZA: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. FICHA: 183. FONTE: 00. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1300157 SSP/PI e CPF nº 566.018.243-72 e, pela Contratada, MACIEL GARCIA VELOZO, RG nº 094388758 RJ e do CPF nº 019.321.307-99. Imperatriz/MA, 15 de março de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019/PMG. REF.: Processo nº 6.718/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e P. J. BARROS PESSOA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 206.757,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0812200032049000033903200 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela CONTRATANTE e PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 26 de março de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e a Empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos para o Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 283.016,70 (duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 013/2018 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo, 02.14 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0024.2075.0000 – Manutenção do Piso de Atenção Básica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Gilberto Rocha de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A L O Canavieira Eireli. OBJE-TO: Fornecimento de refeições preparadas tipo quentinha para diversas secretarias do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 19.050,00 (dezenove e mil e cinquenta reais). DATA DA ASSI-NATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 052/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 -Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp.- MAC; 10.301.0024.2083.0000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000-Manutenção Piso de Atenção Básica; 10.305.0024.2088.0000-Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 01 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa F. J. ARAGÃO COSTA - EPP. OB-JETO: Confecção e Fornecimento de Artefatos Necessários para Coleta de Lixo no município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 97.164,67 (noventa e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 025/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.122.0004.2014.0000 - Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura Urb. Paisag. Transp e Transito; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Francisco Jesselino Aragao Costa/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 065/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa AVANÇO DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrônico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 46.075,06 (quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica -PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Pedro Henrique da Silva Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa J M Barros Neto – ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 38.771,60 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 -Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. - MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: José Martins Barros Neto/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 067/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa COMSUL – COMERCIAL SUCESSO LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente e de consumo (mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 38.530,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.305.0024.2088.0000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e

Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Sônia Regina Lisboa Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 068/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa MEDICAR COMER-CIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 30.714,00 (trinta mil e setecentos e quatorze reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica -PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Anselmo Matos Castro/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 069/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa NEW LIFE COMER-CIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VA-LOR: 61.185,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica -PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Tirzane Angélica Maia Luna/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 070/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa W R C BEZERRA – EPP. OBJETO: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 36.685,50 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 -Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. - MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa Comércio de Variedades Global Ltda. OBJETO: Fornecimento de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 50.041,80 (cinquenta mil e quarenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial



nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica -PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.305.0024.2088.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. P/CONTRATADA: Felipe Laécio Sampaio de Abreu/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de março de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 058/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa M C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.102.906./000129. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais da Administração Publica de Nova Colinas/MA. VALOR: R\$ 6.531,75. VIGEN-CIA: 153 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATU-RA: 01/03/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 059/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa M C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.102.906./000129. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 8.103,10. VIGÊNCIA: 153 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 060/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.102.906./000129. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 7.716,75. VIGENCIA: 153 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 061/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.637.036/0001-22 e a empresa M C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.102.906./000129. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 7.838,95. VIGENCIA: 153 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Raimá Leurentino Ribeiro, Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 173/ 2019. SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de maquinas pesadas e tratores agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019. PRAZO DE VIGEN-CIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá

vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605 .0131.2331.0000;3.3.90.30.00. VALOR: R\$ 202.241,15 (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 052/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 0000008508/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e WALMIRO DE CASTRO MORAES FILHO - CPF nº 022.056.703-44, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019. VIGÊN-CIA: 02/01/2019 à 02/01/2020. Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA, 02/01/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/033/2018. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado de Beira. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CON-TRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OB-JETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Xingu. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OB-JETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço na Sede do Município. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Ponto Alto. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/033/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/ 2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/ MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no Cruzeiro. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTU-RA E OBRAS UNID. ORC: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/033/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018–TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-

TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Cidade Alta. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 01000000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/033/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/ 2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado São Roque. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/033/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/ 2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Seu Mario. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/033/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018–TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Estrada Real. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil,



quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OB-JETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Achoí. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OB-JETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Triângulo. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado São Joaquim. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Santo Antônio. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/033/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado São Domingos. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/033/2018 -PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poço no povoado Vila Nova. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 19.566,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS UNID. ORÇ: 0808 - SEC. DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS 17 512 059 3.023 - MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 0100000000 - R\$ 19.566,61. Palmeirândia-MA, 21 de janeiro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 44/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa RIBEIRO ERRE COMÉRCIO REPRESEN-TAÇÕES LTDA CNPJ: 23.612.765/0001-88. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e correlatos em geral para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 615.464,63 (seiscentos e quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Piso de Atenção Básica -PAB FIXO; 10.301.0570 - 2.705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manut. do Programa Saúde Bucal – PSB; 10.301.0570 – 2.708 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coord. de Dev. Programa de Farmacêutica Básica ; 10.301.0570 – 2.718 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Coord. de Prog. De Medicamentos de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0570 -2.712 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0570 - 2.714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 30/01/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P A B SILVA E CIA LTDA CNPJ: 18100344/0001-38. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para suprir a demanda da Secretaria de Administração de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 – Poder Executivo; Unidade: 03.01 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 – 2.305 - 3.3.90.39.00 – Outros fornecimento terceiros P. J.; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/02/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P A B SILVA E CIA LTDA CNPJ: 18100344/0001-38. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.01 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde; 04.122.0840 – 2.305 - 3.3.90.39.00 – Outros fornecimento terceiros P. J. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/02/2019 CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P A B SILVA E CIA LTDA CNPJ: 18100344/0001-38. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezem-

bro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 04.122.0840 - 2.305 - 3.3.90.39.00 - Outros fornecimento terceiros P. J. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/02/2019 MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2018. OBJETO: Aquisição de GLS-Gás Liquefeito de petróleo envasado para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL. CONTRATADO: COCAIS COMERCIO DE GAS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.11 Fundo Mun. de Assistência Social; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 08.122.0070.2064 - Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2066 - Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 - Manutenção das Atividades do CRAS; 08.244.0058.2068 - Man. do Prog do IGD/SUAS; 02.244.0058.2069 - Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.244.0058.2070 - Man. Ações Serv. Conv. Fort. Vinculos - SCFV. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social pela contratada COCAIS COMERCIO DE GÁS LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.251.198/0001-37.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; FUN-CIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74-A/2019.** PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.071/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA



MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-DE. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VA-LOR GLOBAL: R\$ 36.008,50 (trinta e seis mil, oito reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 10.302.0091.2.058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde pela contratada ADRIÂNA PEREIRA DA SIL-VA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74-B/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.071/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 79.026,32 (setenta e nove mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde: 10.302.0091.2.058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde pela contratada MI-GUEL FERNANDES DA COSTA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.344.483/0001-77.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 24.406,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e seis mil) DATA DA ASSINA-TURA: 19/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 - Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04030101/2019, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL e a Empresa R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00, estabelecida na Rua São Francisco, nº121, Vila Palmeira, São Luís

-MA, representada por REINALDO FONSECA DINIZ, proprietário, portador do CPF nº. 062.924.533-91 RG nº. 040198172010-6/ SSP-MA. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA: Início: 25/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTES **DE RECURSOS:** 02.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LUZIA; 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e o Sr. REINAL-DO FONSECA DINIZ - Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 25 de março de 2019.

#### **CONVÊNIO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 031973/ 2019 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, São Luís-Ma, neste ato representada por seu titular Marcellus Ribeiro Alves, portador do CPF nº 528.895.213-20. UNIVERSIDADE ES-TADUAL DO MARANHÃO – UEMA, com sede na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta cidade de São Luís, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, neste ato representada pelo senhor Reitor Prof. Gustavo Pereira da Costa, portador do CPF nº 685.613.773-72. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008. **OBJETO**: Convênio Cooperação recíproca entre as partes, visando aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão, a realização de estágio obrigatório, junto à Unidade CONCEDENTE. PRAZO - O presente Termo de Convênio tem seu prazo fixado em 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. São Luís, 26 de março de 2019. MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

### CONVOCAÇÕES

#### ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Conforme prevê a Lei n.º 10.406/2002 em seus artigos 1.072, 1.078 e 1.152, § 3.°, para atender o disposto no artigo 1.071, incisos I e III, da mesma lei, ficam convocados os senhores sócios quotistas da Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2019, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:1) tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;2) destituição do atual administrador e designação de novo administrador; e 3) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão à disposição dos senhores sócios quotistas a partir do dia 30/03/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de quotista representado por procurador, nos termos do artigo 1.074, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002. **MARCELLO** 

V. A. COLLARES



## FERROVIA NORTE SUL S.A. (COMPANHIA ABERTA) CNPJ/MF N° 09.257.877/0001-37 NIRE 21.300.009.540

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019. Fi-

cam os Senhores acionistas da Ferrovia Norte Sul S.A., com sede, em São Luís/MA, na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, Retorno do Itaqui, bairro Itaqui-Pedrinhas, CEP 65.085-582, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.257.877/0001-37 ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que se realizará no próximo dia 30 (trinta) de abril de 2019, às 12:00 h (doze horas), na sede social da Companhia, a fim de deliberarem sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) Proposta para a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) A fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2019. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia. Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notarizados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação. São Luís, 01 de abril de 2019. Marcello Magistrini Spinelli - Presidente do Conselho de Administração.

#### **DECRETOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Decreto nº. 007 de 25 de marco de 2019. Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0. Conforme IN/MI 02/2016. A Senhora Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CON-SIDERANDO: I - Que devido às fortes chuvas que assolam a região desde o início do mês fevereiro, prosseguindo ao longo do mês de março, com precipitação hídrica acumulada superior ao esperado, e em especial as chuvas ocorridas no intervalo das 00h00min dia 22 de março, perdurando até às 16hs da tarde do dia seguinte (precipitação hídrica acima de 150mm), elevando mais ainda o nível do Rio Alegre e trasbordando o mesmo, e aumentando os níveis dos Lagos da Betânia, Travosa e de Santo Amaro, atingindo parte da Zona Urbana e Rural do município; II - Que em decorrência da Inundação - 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016 ocorrida neste município de Santo Amaro do Maranhão, constatou-se através de levantamento realizado in loco por técnicos do município, que ocorreram danos diretos em 35 residências e 15 passiveis de dano. Havendo também destruição de moveis residenciais, objetos de uso pessoais e eletrodomésticos. III - Que em decorrência descrita no inciso I, houve também, prejuízos consideráveis em 15 estabelecimentos comerciais nas áreas atingidas com perdas de mercadorias e eletrodomésticos; IV - Que em decorrência descrita na epígrafe do Inciso I, houver, ainda, prejuízos à economia do município, principalmente nos setores de Turismo e hotelaria, Agricultura Familiar, Piscicultura e outros.V - Que as ações de socorro e assistenciais estão nesse momento atendendo os primeiros chamados e que o município vem atendendo as famílias atingidas com todos os custos; VI - Que quebra da situação de normalidade e da rotina das famílias atingidas pela inundação, bem como os impactos negativos causados no sistema de transporte, na saúde pública e na segurança global, afetando a integridade e a incolumidade da população; VII Que o comprometimento da capacidade do Município de Santo Amaro do Maranhão arcar com o imenso ônus causado pela ocorrência e magnitude deste evento, atingindo os diversos bairros e comunidades rurais. VIII - Que o parecer COMDEC Coordenação Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - 1.2.1.0.0, conforme IN/ MI nº 02/2016. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMPDEC Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC - Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil. Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5°. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. §1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. §2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de março de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa -Prefeita Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 118/2019/GP de 22 de março de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE:Art. 1º. - Tornar sem efeito o Decreto de Designação nº 124/2018, de 01 de janeiro de 2018, do Senhor FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS, da função de Pregoeiro nos processos de licitação do Poder Executivo, tendo em vista a sua exoneração do cargo, de acordo com o Decreto nº 117/2019/GP de 22 de março de 2019. Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de março de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República.Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2018/GP de 26 de março de 2019.O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE: Art. 1°. – DESIGNAR, o servidor LUIZ RÉGIS FURTA-DO, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, para desempenhar a função de Pregoeiro nos processos de licitação do Poder Executivo; Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumprase. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2019/GP de 22 de março de 2019.O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais,-**DECRETA:** Art. 1°. – Exonerar **FRED NORTON MOREIRA DOS** SANTOS, do Cargo Comissionado de Assessor Especial, DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, e exercício no setor de licitação, agradecer pelos bons serviços prestados durante o exercício do cargo. Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de março de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República.Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2018/GP de 26 de março de 2019.O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, DE-CRETA: Art. 1°. - Nomear LUIZ RÉGIS FURTADO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, e com exercício no setor de licitação. Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 120% sobre o seu vencimento base, conforme artigo 2º da Lei nº 815/2000, de 10 de novembro de 2000. Art. 3º. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.Art. 4°. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2019, 198º da Independência, 131° da República.Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

#### **EDITAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECUR-SOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, Quadra 06, n° 04, Edificio Manhattan, Calhau – São Luís-MA, CEP 65.071-380, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual no. 5.405/92, e com fulcro no art. 225, § 1°, IV, da Constituição Fede- ral e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, obser- vado ainda o art. 20, parágrafo 1º da Resolução do CONAMA nº. 09/87, combinado com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual no 13.494/93, COMUNICA, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação do presente Edital para solicitação de Audiência Pública, na qual se dará ampla publicidade ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (EIA/ RIMA) referente ao Licenciamento Ambiental para a atividade Agrossilvipastoril, (plantio de soja, milho, feijão e arroz) no imóvel "Fazenda Renascer" localizado no município de Balsas/ MA, conforme solicitação do interessado Elo Agronegócios e Participações LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.512.832/0001-80, Processo Sema nº 18120038616/2018 e E-processo nº 301919/2018. Por último, in- forma ainda, que as cópias dos respectivos Estudos Ambientais (EIA/ RIMA), estarão à disposição dos interessados na sede desta Secreta- ria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. São Luís, 28 de fevereiro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

#### **ERRATA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019, PROC. ADM. Nº 210.660.005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. Publicado no Diário do dia 20 de março de 2019, no caderno de terceiros, na página 47. Onde está escrito: VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta reais), Leia-se: VA-LOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Publique-se. Matões-MA, 25 de março de 2019. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões-MA.

#### **ESTATUTOS**

#### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUI BACANGA-ACIB

RESENHA DE ESTATUTO.DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária Itaqui Bacanga - ACIB é uma Entidade civil sem fins econômicos ou lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter Comunitário, que regerá pelo Esattuto e pela legislação em vigor pertinente; e devido obtenção de sua qualificação, devidamente, aprovada em assembleia Geral, passa a responder nos termos da lei 9.790/1999, Decreto nº 3.100/99, como ORAGNIZAÇÃO DA SO-CIEDADE CIVIL DE IN TERESSE PÚBLICO - OSCIP . SEDE e FORO: na Avenida Vaticano, Qd 57 Número 09 – Bairro: Anjo da Guarda, com filiais situadas na Rua da Igreja S/N Vila Ariri, Rua Dom Luís Nº 01 Vila Isabel, e Av. Carlos Macieira BR 135 Nº 112 Vila Maranhão todas no Município de São Luís - MA. OBJETIVOS: No desenvolvimento de suas atividades, a ACIB observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, bem como os princípios que segue: Independência de qualquer vinculação político-partidária ou religiosa; A defesa e a promoção dos princípios da democracia, da paz, da cidadania, dos direitos humanos; O combate à toda discriminação de credo, raça, cor ou gênero; Preferência pela via que estimule a parceria o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos econômicos e sociais, sejam do setor público, privado ou do terceiro setor; Equidade na representatividade de cada uma das cinco micro-regiões que compõem a macro-região de Itaqui-Bacanga, em São Luís, Maranhão; Universalidade dos serviços e benefícios; A restrição prévia a novos pedidos de associações e possibilidade de ampla participação comunitária. FINALIDADES: A Associação tem por finalidade promover o desenvolvimento local integrado e sustentável da região de Itaqui Bacanga, promover a integração entre o setor privado, a sociedade civil organizada, a comunidade e o governo, em suas três esferas. Também serão suas finalidades precípuas: Realizar e implementar programas e projetos, promovendo parcerias entre organizações da sociedade civil com órgãos públicos e organismos de cooperação técnica e financeira internacionais e instituições privadas; Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, observando os projetos de limpeza urbana e os princípios do desenvolvimento que respeite à preservação e à conservação ambiental; Promover a experimentação de novos modelos associado-produtivos e de



sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e microcrédito: Promover a ética, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; Promover, manter e incentivar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo; Promover a qualificação profissional em campos auxiliares aos seus objetivos maiores e a consequente integração ao mercado de trabalho dos novos profissionais qualificados; Promoção da assistência social através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a promoção de assistência à saúde; Promoção da cultura, através de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a lei 9790/99; Promoção da segurança alimentar e nutricional; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Promoção do voluntariado; Promoção de atividades esportivas, sociais, desportivas e de lazer. ADMINISTRAÇÃO: A administração da Associação é exercida por seus órgãos, observadas as competências a eles atribuídas neste estatuto: Assembleia Geral; Assembleia microrregional; Diretoria; Secretaria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho de Ética. PATRIMONIO: O patrimônio da Associação será constituído por: Doações de bens, valores e direitos; Bens, valores e direitos provenientes de rendas patrimoniais; Bens, valores e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; entre outros; Edição de publicações, filmes, vídeos, sites e outras mídias e toda sorte de produção cultural, sobre matérias correlatas aos seus objetivos; Contribuições financeiras dos Associados. MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR.Presidente

#### INSTITUTO SABER VIVER - ISV

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: INSTITUTO SABER VIVER - ISV é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeconômico. Sede e Foro: na Rua 800, Quadra 09, Nº 51 Jardim das Margaridas – São Luís/MA. **OBJETIVOS E FINALIDADES:** Trabalhar em beneficio de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes: Colaboração na realização de pesquisa da situação socioeconômico dos moradores, observando os problemas existentes nas áreas de saúde, educação, trabalho, habitação, esporte, cultura, projetos produtivos, capacitações, saneamentos básicos, meio ambientes e outras; Desenvolver suas atividades em todo território nacional com duração por tempo indeterminado; Celebrar convênios com órgão públicos e privados para a prestação de serviços comunitários; A defesa dos legítimos interesses de todos os associados; Cultivar a solidariedade entre os associados para melhorar qualidade do serviço; Promover o desenvolvimento sociocultural dos associados respectivos familiares; Não usar o instituto para fins de política partidária; Atendimento e assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social (LOAS), na defesa e garantia dos seus direitos; Enquadramento ao OSCIP; Enquadramento ao novo marco regulatório; Enquadramento CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social; Gestão: Assessoria, Consultoria e capacitação em geral. Gestão do trabalho terceirizado. Gestão e gerenciamento de programas governamentais e não governamentais; Lazer e Esporte: Promover recreação, educação física e outras formas educativas, por meio das exposições, palestras, cursos, competições e práticas desportivas e ainda, promover a execução do projetos de acordo com as leis de incentivo ao esporte; Combate a Pobreza: Desenvolver ações e projetos de combate à pobreza, ensino de práticas produtivas, cooperativas e associativas, visando a subsistência, desenvolvimento da população e geração de emprego e renda ADMINISTRAÇÂO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretária, 1º e 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (Quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União. Os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública.**Gustavo Baroni Pereira Silva-**Presidente

#### NOTA DE EMPENHO

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

EXTRATO DE EMPENHO. Nota de Empenho nº 2019NE000174, Processo Administrativo nº 30239/2019. Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 15/2018 - POE/MA, processo nº 3489/2018 -CCL, Ata de Registro de Preços nº 101/2018 - CCL. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, CNPJ: 05.527.341/0001-33. Contratada: J.F. ROCHA SANTOS EPP, CNPJ: 03.528.467/0001-05. Objeto: Material de consumo, do tipo água mineral garrafão de plástico 20 lts. Valor: R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais). Prazo: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento. Dotação Orçamentária: UG 240.202 SUBAÇÃO: 001077 FON-TE: 0.1.01.000000 ND: 33.90.30.57. São Luís/MA, 28 de março de 2019. Alex Oliveira de Souza – Diretor Presidente FAPEMA, CPF nº: 592.010.454-68 e João Francisco Rocha Santos - Representante Legal, CPF n° 067.286.853-91.São Luís, MA, 28 de março de 2019. Alex Oliveira de Souza-Diretor Presidente-FAPEMA.

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 003/2019 -NUALM, referente à ARP 06/2018. OBJETO: Fornecimento de materiais constantes da Ata de Registro de Preços nº 006/2018. FORNE-CEDORA: P.H.B SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. NOTAS DE EMPENHO: N°2019NE000304, N°2019NE000306 e N°2019NE000307 de 08/03/2019. VALOR DOS EMPENHOS: R\$ 2.375,20 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), Lote 2; R\$ 1.934,95 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Lote 3 e R\$ 3.878,85 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Lote 4 . BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02. DATA DA ASSINA-TURA: 27/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Arnaldo Soares Serra - Fiscal do contrato e P.H.B SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.096.016/0001-09-CONTRATADA através de seu representante legal Paulo Henrique Barros Santana. São Luís - MA, 28 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador - Geral

#### **PORTARIAS**

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

EXTRATO DA PORTARIA AD Nº 001/2019-PRESI/CREA-MA/P O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando o Art. 87, inciso XIV do Regi-



mento Interno do CREA-MA, que compete ao presidente de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria; Considerando que o Plenário do Crea-MA, aprovou por meio da Decisão nº 055/2018 PL/MA, a adequação do Regimento Interno do Crea-MA à Resolução nº 1.074, de de 24 de maio de 2016, do Confea; Considerando que a revisão do regimento do Crea-MA foi encaminhada ao Confea para homologação, em atendimento à alínea "b" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 1966; Considerando os apontamentos contidos no Parecer nº 055/2018-GCI, da Gerência de Conhecimento Institucional (GCI); Considerando a necessidade de adequação da proposta de revisão de regimento do Crea para que haja a homologação pelo Confea. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Plenário, o texto de regimento do Crea-MA com as adequações necessárias à homologação pelo Confea; Art. 2º. Submeter o assunto à consideração do Plenário do Crea-MA na próxima Sessão Plenária. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-PRESI O PRESIDEN-TE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO-NOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando a necessidade de imprimir celeridade na tramitação de processos administrativos instaurados a partir de denúncias contra profissionais registrados no Sistema Confea/Crea; RESOLVE: Art. 1º. Determinar que todas as denúncias protocolizadas neste Regional contra profissionais do Sistema Confea/Crea por infração ética, mau procedimento, escândalo ou crime infamante sejam distribuídas imediatamente à Secretaria das Câmaras Especializadas, para fins de análise preliminar do órgão colegiado competente, nos termos das Resoluções Confea nº 1.004/2003 e 1.090/2017. Art. 2º. O descumprimento do presente ato administrativo implicará responsabilização administrativa de quem lhe der causa, nos termos da legislação de regência. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 11 de janeiro de 2019. Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2019-PRESI/CREA-MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 87, inciso XXV do regimento interno do CREA-MA. RESOLVE: Art.1°. Nomear MARCOS ANTONIO BEZERRA LIMA, engenheiro industrial mecânico, RN nº 1109922043, portador do CPF: 747.831.223-34, assessor de fiscalização, representante do CREA-MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MA para requerer / solicitar transferência de UF e titularidade dos veículos doados pelo CREA-RS e CREA-SP, dentre outros documentos correlatos. Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 18 de janeiro de 2019. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

EXTRATO DA PORTARIA AD Nº 008 /2019-PRESI/D O PRE-SIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 97, VII do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o prazo de fechamento da folha de pagamento do mês de janeiro/2019 dos funcionários do CREA-MA; Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Conceder, ad referendum da Diretoria, reajuste anual nos salários base dos empregados públicos do CREA-MA no percentual de 3,43%, referente à inflação acumulada no ano de 2018 apurado pelo INPC. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento do reajuste determinado acima. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 23 de janeiro 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº009/2019-PRESI/P.O PRESI-DENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CON-FEA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA, conforme art. 79 do Regimento Interno; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO que o CREA-MA vem se aprimorando e buscando a excelência e eficiência na prestação de serviços em atenção ao caput do artigo 37 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988; RESOLVE: Art. 1°. Definir prazos máximos de atendimento para os diversos serviços prestados por este Regional, após o pagamento da respectiva taxa, quando houver, e sem pendência de documentação, de acordo com as especificações contidas nos incisos abaixo: Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica: 2 (dois) dias; Certidão de Acerto Técnico-CAT: 15 (quinze) dias; Registro da ART fora de época: 45 (quarenta e cinco) dias; Registro Profissional definitivo/provisório: 15 (quinze) dias para diplomados no estado do Maranhão e 30 (trinta) dias para profissionais diplomados noutros estados; Visto profissional: 3 (três) dias; Anotação de curso: 15(quinze) dias para ministrado no estado do Maranhão e 30 (trinta) dias, fora do estado; Visto de empresa: 5 (cinco) dias; Exclusão do responsável técnico e atualização cadastral de empresa: 5 (cinco) dias; Registro de empresa: 10 (dez) dias para responsável técnico que não respondem por nenhuma empresa e 45 (quarenta e cinco) dias para responsável técnico que já respondem por uma ou mais empresas;Inclusão de responsável técnico da empresa: 5 (cinco) dias para profissionais que não respondem por nenhuma empresa e 45 (quarenta e cinco) dias para profissionais que já respondem por uma ou mais empresas. Art. 2°. Determinar aos setores competentes a publicidade e divulgação da referida portaria. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 29 de janeiro de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA



EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2019-PRESI O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA, conforme art. 79 do Regimento Interno; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX do Regimento Interno do CREA-MA). RESOLVE: Art. 1°. DETERMINAR que o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos empregados públicos deste Conselho de Fiscalização deverá ocorrer na folha de pagamento do mês de julho de cada ano. Parágrafo único. Os empregados públicos deverão manifestar sua concordância pela antecipação por escrito a sua chefia imediata para que o pagamento ocorra na data referida no caput deste artigo. Art. 2º. A chefia imediata encaminhará ao DEPE- Departamento de Pessoal a manifestação de concordância de antecipação feita pelo empregado, com antecedência do fechamento da folha, para controle e operalização do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário. Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 5 de fevereiro de 2019. Engenheiro Eletricista BE-RILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2019-CREA-MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO a portaria nº 062 de 05 de agosto de 2016 que nomeou a Sra. LARISSA CRISTINA FILGUEI-RAS FONSÊCA como Ouvidora do CREA-MA; CONSIDERAN-DO que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração pelo Presidente do CREA-MA nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988. RESOLVE: Art.1°. Exonerar LA-RISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSÊCA, mat. 314, do cargo em comissão de Ouvidora do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA. Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/ MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/ MA). RESOLVE: Art. 1°. Destituir o servidor JOSÉ ALVARO COSTA, matricula 10, CPF: 062.503.783-91, da função de Gerente da Fiscalização da Sede do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. BERILO MA-CEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2019-PRESI,O PRESIDEN-TE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO-NOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a empresa CLAUDIO AIRES COMERCIO E SERVI-ÇOS – ME (CNPJ nº 18.249.993/0001-03), ostenta vínculo contratual vigente para prestação de serviços de vigilância e portaria nas dependências do CREA-MA, nos termos do Contrato nº 003/2017-AS-SEJUR (Processo Administrativo nº DAD 2524990/2016 - Pregão Presencial nº 013/2016-CPL); Considerando que o fiscal do contrato designado pela Portaria nº 076/2018 consignou em Relatório Circunstanciado as ocorrências de ausência de comprovação de pagamento de auxílio alimentação, vale transporte, cesta básica, quitação de rescisões de empregados demitidos e demonstração de cheques de pagamento mensal dos empregados no período de agosto/2018 a outubro/2018, indicando a aplicação de penalidades administrativas para as referidas faltas da empresa contratada; Considerando que o representante legal da empresa contratada foi regularmente notificado em 23/01/2019 para apresentação de defesa escrita acerca das imputações pontuadas no Relatório Circunstanciado, através do Oficio nº 013/2019-PRESI, com Aviso de Recebimento (AR) dos Correios; Considerando que a empresa notificada apresentou defesa escrita intempestiva, somente em 04/02/2019, através do Protocolo nº 2586389/2019. Em síntese, aduziu que o valor do débito apontado de R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais) relativo ao auxílio alimentação deverá descontar o valor de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). No que pertine à cesta básica, mencionou que do valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) deverá ser deduzida a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) já paga aos terceirizados. Alega, também, que alguns dos empregados terceirizados já não trabalham mais na empresa e não haveria como pagá-los por falta de qualquer contato, devendo serem considerados somente os empregados na ativa. Procede com a juntada de recibos assinados referentes a rescisões de 03 (três) contratos de trabalho, pois os pagamentos teriam sido feitos em espécie, acrescentando quanto ao vale-transporte que todos os funcionários lotados em São Luís/MA encontram-se em dia, faltando o pagamento do que está sendo cobrado; Considerando que a empresa contratada apresentou defesa escrita intempestiva, fora do prazo fixado em notificação e, ademais, não comprovou o pagamento mensal de auxílio-alimentação em favor dos empregados terceirizados desde o termo inicial da contratação, uma vez que consta a referida despesa no detalhamento da planilha de custos e formação de preços, restringindo-se à mera juntada de demonstrativos bancários de pagamento de salários, que não é objeto do presente processo administrativo; Considerando que a empresa contratada não comprovou, ainda, a quitação de vale transporte e cesta básica em favor dos empregados terceirizados desde o termo inicial da contratação, uma vez que consta a referida despesa no detalhamento da planilha de custos e formação de preços; Considerando que a fiscalização do contrato detectou a divergência entre os valores líquidos lançados em cheques de pagamento e as importâncias depositadas nas contas dos empregados terceirizados Domingos de Jesus Everton, Fernando dos S. Mendes e Jeová José dos Santos; Considerando que a empresa contratada descumpriu a CLÁUSULA NONA, alíneas "a" e "v" do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o CREA-MA, ao não comprovar o adimplemento de obrigações trabalhistas consistentes no pagamento de auxílio-alimentação, cesta básica e vale transporte em benefício dos empregados terceirizados durante todo o período de vigência do contrato, bem como por deixar de prestar esclarecimentos e/ou apresentar documentação exigida pelo fiscal do contrato concernente à quitação de rescisões de contratos de trabalho e às divergências entre valores de cheques de pagamento e depósitos efetuados em favor de empregados; Considerando que a inobservância total ou parcial de obrigações contratuais sujeita-se à aplicação de penalidades, tendo o fiscal do contrato indi-



cado a aplicação de sanções no Relatório Circunstanciado produzido, nos termos do caput e parágrafo quarto da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Prestação de Serviços; Considerando a responsabilidade subsidiária desta autarquia federal no que pertine a débitos trabalhistas de funcionários terceirizados, bem como as estimativas de passivo de R\$ 40.892,35 (quarenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) pelas irregularidades objeto do Relatório Circunstanciado em testilha; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, conforme art. 49 da Lei Federal nº 5.194/66 c/c art. 79 do Regimento Interno; Considerando as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2586389/2019; R E S O L V E: Art. 1°. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa CLAUDIO AIRES COMERCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ nº 18.249.993/0001-03), por descumprimento de obrigações trabalhistas consistentes no pagamento de auxílio alimentação, cesta básica e vale transporte em beneficio dos empregados terceirizados lotados no CREA-MA; bem como por ausência de prestação de informações ao fiscal do contrato no prazo assinalado sobre quitação de rescisões de contratos de trabalho e divergências de valores em cheques e depósitos bancários apresentados, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo segundo, alínea "a", do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. Art. 2°. Combinar a penalidade acima com a sanção pecuniária de MULTA no importe de R\$ 38.602,77 (trinta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente a 10% (dez por cento) do valor total vigente do contrato, nos termos do art. 87, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo segundo, alíneas "b" e "e", do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. Art. 3º. Autorizar a inscrição em Dívida Ativa do numerário correspondente à multa aplicada, com tomada das providências cabíveis para cobrança extrajudicial e judicial do débito, inclusive mediante retenção de pagamentos. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2019. Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2019 - PRESI.O PRESI-DENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - 1372/2005, ambas Decisões do CON-FEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); CONSI-DERANDO que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração, conforme Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988. RESOLVE: rt. 1°. Exonerar a Sra. MARISA VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATI-VA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, nomeada pela Portaria Nº 028/2018-P. Art. 2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís(MA), 13 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

PORTARIA Nº 046/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE BACA-BAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1°- Nomear FRANCISCO AMERICO DA SILVA NETO para o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º- Esta publicação

entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 07 de Fevereiro de 2019. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS PRE-FEITO MUNICIPAL DE BACABAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS **SERVIDORES - IPRESAL**

PORTARIA Nº 003/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. Concede a EVA GOMES DE SOUSA SILVA o benefício de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6°- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0004/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000134/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais nos termos do art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6°- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, à servidora EVA GOMES DE SOUSA SILVA, diagnosticada com M19.0 e R41.3, conforme CID-10, portadora do RG nº 000.018.409.493-3 SSP/MA e CPF nº 488.291.023-34, matricula funcional nº 302997, admitida em 01/01/1983, através de Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Unidade Hospitalar Pedro dos Reis F. Neto - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – Maranhão. Art. 2º Os proventos serão proporcionais com base na última remuneração no cargo efetivo, cujo valor é de R\$ 1.242,64 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo: Vencimentos: R\$ 883,46 (Oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos); Quinquênio 35%: R\$ 328,57 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos); Compensação 3.37%: R\$ 30,61 (Trinta reais e sessenta e um centavos). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 01 de março de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 004/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. Concede a MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO DA SILVA o benefício de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDE-RANDO o Parecer nº 0005/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000167/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais nos termos do art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, à servidora MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO DA SILVA, diagnosticada com F32.3, conforme CID-



10, portadora do RG nº 1.648.171 SSP/MA e CPF nº 488.290.643-00, matricula funcional nº 300384, admitida em 01/01/1983, através de Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Seção - Terminal Rodoviário - Secretaria Municipal de Planejamento de Santa Luzia – Ma. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração no cargo efetivo, cujo valor é de R\$ 1.267,37 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme discriminação abaixo: Vencimentos: R\$ 908,18 (Novecentos e oito reais e dezoito centavos); Quinquênio 35%: R\$ 328,58 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); Compensação 3,37%: R\$ 30,61 (Trinta reais e sessenta e um centavos); Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 01 de marco de 2019. GENIVALDO SOUSA **DE QUEIROZ -** Presidente do IPRESAL.

PORTARIA Nº 0007/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. Concede ao JONAMAR CÂMARA RÊGO, o beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º,

incisos I, II e III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C nº 47/2005, bem como o artigo 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010. CONSIDERANDO o Parecer 0008/2019 de 01/03/2019, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0010/2019, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos art. 3º, incisos I, II e III da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C nº 47/2005, c/c o artigo 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 399/2010, ao servidor JO-NAMAR CÂMARA RÊGO, portador do RG nº 000.021.786.594-1 SSP/MA e CPF nº 129.261.673-34, Motorista, com matricula funcional nº 200398, admitido em 03/02/1983. Art. 2º Os proventos serão integrais e calculados na forma do art. 66 da Lei Municipal nº 399/2013, resultando no valor mensal de R\$ 2.694,60 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme discriminação abaixo: Vencimento Base: R\$ 1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme Art. 100 da Lei Municipal nº 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015; Quinquênio 35%: R\$ 698.60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme Art. 122, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n° 17/1992 e Art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 01 de março de 2019. GENI-VALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

#### **PROPOSTA**

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO - CRO/MA

#### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 QUADRO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	2.930.356,96		Pessoal e Encargos Sociais	866.666,67	
Receita Patrimonial	-		Outras Despesas Correntes	373.500,00	
Receita de Serviços	160.001,22		Uso de bens, Serv. Consumo	730.000,00	
Receita Financeiras	-		Contribuições	1.326.058,46	
Transferências Correntes	-		Financeiras	-	
Outras Receitas Correntes	950.984,78	4.041.342,96	Transferências Correntes	3.000,00	
			Demais despesas Correntes	-	3.299.225,13
RECEITAS DE CAPITAL			*		
Operações de Crédito	-		DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	-		Investimentos		
Amortização de Empréstimos	-		Aplicação Direta	742.117,83	
Transferências de Capital	-		Inversões Financeiras		
Outras Receitas de Capital	-	-	Aplicação Direta	-	
			Reserva de Contingência	-	742.117,83
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		4.041.342,96	DESPESAS CORRENTES	3.299.225,13	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL	742.117,83	
TOTAL		4.041.342,96	TOTAL	4.041.342,96	

São Luís, 19 de outubro de 2018.

Maria do Espírito Santos Pereira Contador José Marcos de Matos Pinheiro Presidente

#### TERMO DE ADESÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.Processo Administrativo nº 010/2019 – CPL PMBL.O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº

005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 039/2018, oriunda do Pregão Presencial 014/2018 – Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, em que foram registrados os preços da Empresa S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI-ME CNPJ nº 26.233.186/0001-12, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar, conjuntos escolar, constituído de conjunto aluno, para atender as unidades educacionais da rede Municipal de Ensino de Benedito Leite, referente aos itens, que ora aderimos, conforme planilha em anexo:



<b>ITEM</b>	PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Conjunto para aluno, tamanho 4, CJA-04, indicado para usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. AMPLA PARTICIPAÇÃO.	UNID.	750	243,33	182.497,50

Benedito Leite-MA, 20 de março de 2019. Ramon Carvalho de Barros. **Prefeito Municipal** 

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 38/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, CNPJ nº 06.014.005/0001-50; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Olho D'água das Cunhãs, CPF n° 646.640.743-87. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 39/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO **DE PAÇO DO LUMIAR**, CNPJ nº 06.003.636/0001-73; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e DOMINGOS FRANCISCO **DUTRA FILHO**, Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, CPF nº 098.755.143-49. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 51/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNI-**CÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAÚ**, CNPJ nº 01.612.546/0001-66; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de MARÇO de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e **JOÃO GON-**CALVES DE LIMA FILHO, Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú, CPF nº 363.335.493-04. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 81/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, CNPJ nº 01.597.627/0001-34; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e GERALDO EVANDRO BRA-GADE SOUSA, Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, CPF n° 238.477.603-78.São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 84/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍ-PIO DE SÃO FELIX DE BALSAS, CNPJ nº 05.490.420/0001-17; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de



Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MARCIO DIAS PONTES, Prefeito Municipal de São Felix de Balsas, CPF nº 830.266.303-49. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA GESTANTE Nº 85/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-**TADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** PASSAGEM FRANCA, CNPJ nº 10.438.570/0001-11; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MARLON SABA DE TOR-RES, Prefeito Municipal de Passagem Franca, CPF nº 799.880.403-34. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 86/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNI-**CÍPIO SUCUPIRA DO NORTE**, CNPJ nº 06.896.534/0001-24; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO, Prefeita Municipal de Sucupira do Norte, CPF n° 374.005.893-91. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 87/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, CNPJ n° 06.314.439/0001-75; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu territó-

rio, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Duque Bacelar, CPF n° 043.815.053-87. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 88/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; **OBJETIVO DO PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATU-RA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ERIVEL-TON TEIXEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Carolina, CPF nº 028.693.096-00. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 89/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**, CNPJ nº 06.124.408/0001-51; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RAIMUNDO AGUIAR RO-DRIGUES NETO, Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Cédula de Identidade nº 000003730493-3 SSP/MA e CPF nº 810.617.733-53. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 65/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO**  $\boldsymbol{DE}$  MATÕES, CNPJ nº 06.114.631/0001-18;  $\boldsymbol{OBJETO}$ : Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e FERDINAN-DO ARAÚJO COUTINHO, Prefeito Municipal de Matões, CPF nº 075.883.303-25. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 75/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE-CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO **DE NOVA COLINAS**, CNPJ nº 01.608.768/0001-05; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RENATO DE PAULA RIBEI-RO, Prefeito Municipal de Nova Colinas, CPF nº 165.580.853-49. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 76/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNI-CÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, CNPJ nº 01.612.668/0001-52; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEÍRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e LUIS FER-NANDO LOPES COELHO, Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas, CPF n° 700.483.043-87. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA GESTANTE Nº 78/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍ-PIO DE MIRANDA DO NORTE, CNPJ nº 12.553.806/0001-96; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e CARLOS EDU-ARDO FONSECA BELFORT, Prefeito Municipal de Miranda do Norte, CPF n° 026.559.333-62.São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 80/2019/SES -PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍ-PIO DE LIMA CAMPOS, CNPJ nº 06.933.519/0001-09; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: Ó presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, CPF nº 225.945.313-91. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 82/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MU-NICÍPIO DE BENEDITO LEITE, CNPJ nº 06.096.218/0001-78; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e RAMON CARVALHO DE BARROS, Prefeito Municipal de Benedito Leite, CPF n° 055.777.303-39. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



#### TERMO DE AJUSTE

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC. OBJETO: Pagamento à empresa contratada, do rateio do consumo de energia elétrica do transmissor da TV Assembleia, localizado no prédio da Contratada, referente ao mês de fevereiro de 2019, conforme atestado nos autos do processo administrativo nº 0848/2019. VALOR DO TERMO DE AĴUSTE DE CONTAS: R\$ 33.479,76 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 01101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 01101 - Assembleia Legislativa; Fonte do Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro; Natureza da despesa: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições. BASE LEGAL: arts. 60/64 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo n. °0848/2019-ALEMA. DATA DE AS-SINATURA: 18/03/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Carlos Alberto da Rocha Pereira - Fiscal do contrato. São Luís - MA, 28 de março de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAÚJO. Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

MINUTA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. T.A.C. Nº 01/ 2019-CBMMA, PROC. Nº. 36677/CBMMA, 21/02/2019. TERMO **DE AJUSTE DE CONTAS** DE FORNECIMENTO DE VIATURA OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO MARANHÃO, COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOM-BEIROS MILITAR DO MARANHÃO E A EMPRESA CNH IN-DÚSTRIAL BRASIL LTDA. O COMANDO GERAL DO COR-PO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, bairro do Bacanga, nesta Capital, inscrita no CNPJ Nº 74.134.461/0001-193, representada por seu Titular o Comandante Geral, Coronel Bombeiro Militar, CÉLIO ROBER-TO PINTO DE ARAÚJO, portador do RG SSPMA nº 29 e CPF nº 351966883-15, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a empresa CNH Industrial Brasil Ltda, nova razão social de IVECO LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0001-82, com sede na Rua Senador Milton Campos, 175, Bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, neste ato representada pelo o Sra. Thaina Martins de Freitas, brasileira, casada, consultora comercial, portador do RG nº 37257186-4SSP/SP e CPF nº 356714208-90, celebram o presente Termo de Ajuste de Contas (T.A.C.), propondo as partes as formalidades instituídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e pela Lei Estadual nº 8.959/09 e Decreto Estadual nº 27.255/2011, a seguir:1 -DO OBJETO:O presente Termo tem por objeto o pagamento em caráter indenizatório de 03 (três) viaturas de combate incêndio (ABTs) firmados pelo contrato nº 20/2017/CBMMA e processo licitatório n ° 165859/2017/CBMMA, pregão eletrônico SRP n ° 485/2016 coma empresa vencedora, IVECO LATIN AMERICA LTDA ,conforme descrição que segue: Veículo Novo, Tector 170E28 AttackCab Curta Teto Baixo 4815 Tanque de 40001 +ABS+ Ar Condicionado.IVECO TECTOR 170E28 CAMINHÃO, OK MOTOR DIESEL POT. 280 CV , PROCONVE P7 TRAÇÃO 4X2, TANQUE DE 4000L, PBT 16.000 KG, CMT 33.000 KG, CABINE SIMPLES, LOT 1+2. COR: VERMELHA ALPINE, composta de planilha de detalhamento de custo (fl.24-A/). Portanto, os objetos foram entregue dentro das condições acertadas entre as partes, tendo sido recebido pela Comissão de recebimento de material (fl.15). 2 - A IMPORTÂNCIA A SER PAGA:A importância líquida a ser paga, encontra-se representada, após cálculos da Comissão de Reconhecimento de dividas/CBMMA, no valor total de R\$ 1.672.608,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e oito reais), conforme planilha (fl.24-A) e notas fiscais (fl.08 a 10) constantes dos autos.3 - DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA**: As despesas para fazer face ao presente pagamento correrá por conta da dotação orçamentária seguinte: Órgão: - Corpo de Bombeiros MilitarUnidade Orçamentária: 190.111 - CBM Função:06 Subfunção:0181 Programa: 0577 Proj./Ativ.: 3252 PI:

REQUIPBOM1Natureza da Despesa: 449092 Fonte de Recurso: 0101;4 - DA QUITAÇÃO: A citada empresa dar plena quitação, sem ressalvas dos valores recebidos inerentes ao presente termo de ajuste de contas, pelos serviços prestados ou dos bens fornecidos para este Órgão, não podendo a mesma, efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante do presente Termo de Ajuste de Contas, dando as partes, por força deste, plena e total quitação.5 - DO FORO: Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro da Comarca de São Luís-MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.E por assim estares acordes, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, sem rasuras e entrelinhas, na presença de duas testemunhas abaixo designadas. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros/MA. Thaina Martins de Freitas.Representante da Iveco Latin America Ltda.

#### TERMO DE RESCISÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2019, REFE-RENTE AO CONTRATO Nº 191/2016/SES - REF.: Processo n.º 34.621/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Srª NILZA MIRAN-DA DE MELO, CPF sob o nº 493.858.013-68; OBJETO: a rescisão amigável do Contrato nº 191/2016/SES, firmado com a Srª NILZA MIRANDA DE MELO; **DOS MOTIVOS**; A rescisão unilateral tem como motivação razões de interesse público, nos termos do art. 78, XII c/c art. 79, I, §1° e §2°, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Décima Sexta, itens 16.2.1, 16.2.2, 16.4, 16.5 e 16.6 do Contrato nº 191/2016/SES, considerando ainda a C.I nº 127/2019/SAAS, expedida pela Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde/SAAS, informando que o Hospital de Retaguarda não se encontra mais instalado no referido imóvel, esvaziando assim o objeto contratual firmado com a Sra NILZA MIRANDA DE MELO, sendo corroborado no Parecer Jurídico nº 319/2019/AJA/SAAJ/SES, acostado no presente processo; VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII, c/c o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 21 de março de 2019; SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Locatário. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade - Subsecretária de Estado da Saúde.

#### **AVISOS**

#### **CASA CIVIL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16357/2019-CC A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 001/2019-CSL/ CC, cujo objeto trata da aquisição de material de consumo do tipo higiene e limpeza, visando o atendimento das necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas no exercício de 2019. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 15 de abril de 2019, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial Permanente de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 28 de março de 2019. Adilson Abreu Ribeiro Pregoeiro Substituto/CC

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

## 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	.R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por exerc. decorrido	R\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.